Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 247

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Carletto

Rio, 28, (retardado)

A policia prendeu ás 2 horas da tarde, em um quarto da casa de commodos n. 159, á rua Barão de S. Felix, o criminoso Carletto.

Foi levado para a casa de detenção a carro, bem escoltado, pois, o povo queria lynchal-o.

Carletto confessou o crime.

Senado

Rio, 29

No expediente foi lido um projecto, vindo da camara, prorogando as sessões legislativas até 2 de dezembro vindouro.

Camara dos deputados

Rio, 29

Passou em ultima discussão o projecto que augmenta as penas impostas nos crimes de peculato, sendo sujeitas ao julgamento perante juiz singular togado.

Dr. Rodrigues Alves

Rio, 29

Preparam-se em Nictheroy manifestações de apreço ao dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, por occasião de s. exc. visitar áquella capital.

O dr. Nilo Peçanha, presidente do Estado, deixará nesse mesmo dia o governo, por ter sido eleito vice-presidente da Republica.

Crime horroroso

Rio, 29

Felizmente a policia, devido a uma carta anonyma que recebeu, pôde hontem descobrir o paradeiro de Justine Carlo, alcunhado de *Carletto*, um dos autores do barbaro assassinio dos irmãos Fuoco, e o unico que não tinha sido encontrado, apesar da actividade empregada pelo dr. Caetano Junior, delegado da 4.ª circumscripção.

Carletto achava-se homisiado em um quarto de uma casa de commodos, sita á rua Barão de S. Felix.

A multidão que acompanhava o criminoso, calculada em mais de 3 mil pessôas, quiz lynchal-o, sendo necessaria a intervenção da cavallaria para garantir a vida de Carletto, o qual tergiversa ainda, não usando de toda verdade nas declarações que fez sobre o horrivel crime; entretanto declara que ha mais outros cumplices, além dos que a policia conseguiu capturar.

Echoou aqui agradavelmente a prisão de Carletto.

Eleições de Alagôas

Rio, 29

Na sala em que funcciona a commissão de poderes do senado, está replicando o dr. Leite e Oiticica, porém, apresentando fraquissimos argumentos que não destroem absolutamente as provas e robustos documentos que têm sido exhibidos pelo dr. Seabra.

De vez em quando a enorme assistencia recebe com risos os argumentos e phrases do candidato contestante.

O debate ficará hoje mesmo encerrado, sendo enviados os papeis ao relator da commissão, sr. Bueno Brandão, senador pelo Estado de Minas.

Barão de Loreto

Rio, 29

Falleceu o dr. Franklin Americo de Menezes Doria, barão de Loreto.

O dr. Franklin Americo de Menezes Doria, barão de Loreto, era natural do Estado da Bahia e no antigo regimen occupou os logares de deputado provincial e geral, presidente de Provincia, e quando ministro da guerra lhe coube a honra de ser o instituidor da bibliotheca do exercito. Era genro do marquez de Paranaguá. Pertencia ao Instituto historico do Rio de Janeiro, á Academia brasileira e muito se distinguiu como poeta, escriptor e jornalista.

Reconhecimento

Rio, 29

Insiste-se aqui em affirmar que o *Bloco* quer annullar as eleições de Alagôas, afim de que não seja reconhecido o dr. J. J. Seabra, ex-ministro do interior.

Dr. Vicente Machado

Rio, 29

Acompanhado do senador Candido de Abreu e um medico chegou á Lisbôa, vindo de Pariz, o dr. Vicente Machado, presidente do Paraná.

S. exc. que se acha gravemente doente, partiu para o Brasil.

Missões diplomaticas

Rio, 29

Foi approvado em 2.ª discussão um projecto, determinando que os chefes de missões diplomaticas não têm direito á disponibilidade quando principiarem a carreira como ministros.

Dr. Severino Vieira

Rio, 29

Chegou o dr. Severino Vieira, senador eleito pela Bahia, sendo recebido por seus amigos.

Emenda rejeitada

Rio, 29

Na camara dos deputados foi rejeitada a emenda apresentada na outra casa do congresso, reduzindo de 80 a 50 o numero de alumnos da Escola naval.

O perigo allemão

Rio, 29

O dr. Germano Hasslocher, deputado pelo Rio Grande do Sul, respondeu hoje ao dr. Barbosa Lima, mostrando não haver perigo allemão nos Estados do Sul, conforme na sessão anterior tinha asseverado aquelle seu collega.

Dr. Aarão Reis

Rio, 29

O dr. Aarão Reis foi nomeado lente substituto da 7.ª secção da Escola polytechnica.

Ministerio da agricultura

Rio, 29

Em 3.ª e ultima discussão foi approvada na camara a creação do ministerio da agricultura.

Prorogação

Rio, 29

Foi approvada na camara a prorogação do congresso até o dia 2 de dezembro.

Capitão-tenente Etchebarne

Rio, 29

Partiu hontem no paquete *Alagôas*, com destino a esse Estado, o capitão-tenente Etchebarne.

Reforma

Rio, 29

Foi reformado o marechal Falcão da Frota.

Guarda nacional

Rio, 29

O governo creou mais uma brigada da guarda nacional para o municipio da Escada, nesse Estado.

Cambio

Rio, 29

O cambio fechou hoje a 15 15/32.

EXTERIOR

Conferencia de Bruxellas

O alcool da Africa

Lisboa, 29

As resoluções da conferencia de Bruxellas são favoraveis aos productores do alcool de Angola.

Os rebeldes marroquinos

Pariz, 29

Os rebeldes em Tanger foram novamente batidos, resultando da luta muitas mortes.

Foram feitos 32 prisioneiros.

Expedição

Pariz, 29

Trata-se nesta capital de organizar uma expedição com destino a Marrocos.

Conspiração

Pariz, 29

Consta que os anarchistas conspiram contra o presidente do gabinete, sr. George Clemenceau.

Gabriel d'Annunzio

Roma, 29

Teve extraordinario exito a nova peça de Gabriel d'Annunzio, intitulada «Piu che l'amore», hontem levada á scena no theatro Costanzi.

Temporaes

Montevidéo, 29

Têm caido nesta capital e nos arredores violentissimos temporaes.

A esquadra brasileira

Buenos-Aires, 29

Nas rodas politicas é muito commentado o augmento da esquadra brasileira.

Cyclone

Buenos-Aires, 29

Violento cyclone occasionou hontem o desabamento do hospicio de Mercedes, derribando o mercado e diversos moinhos.

O telegrapho e os telephones ficaram muito damnificados.

E' grande o numero de victimas.

Na maciota...

4.ª SERIE

XVIII

« Ora! quem fala do defeito physico
Que infeliz congestão poz no Vilella?

....

O ladrão do Gymnasio.»

(Do *Corsario do Recife*.)

Do autor dos versos, que transcrevo, a firma
Compõe-se de dois nomes. O primeiro
Bem se lhe ajusta e cabe, por inteiro;
Assim commigo toda a gente o affirma.

Quanto ao segundo, não! Julio Pasesaio:
Nunca serviu de Alfandega o Gymnasio...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

HOJE

Malas—O correio expede:

portos do sul, de sua escala, vapor costeiro *S. Francisco*.

Leilões—Realizam-se:

AGENTE OLIVEIRA, 1/2 dia, seu escriptorio, á rua 15 de novembro n. 2, predios.

AGENTE TITO PINTO, 1/2 dia, seu armazem, rua Bom Jesus n. 61, uma alvarenga;

AGENTE VERNET, 11 horas, rua Marquez de Olinda n. 53, moveis.

Missas—Rezam-se:

Joaquim Alfredo de Aquino Fonseca, 8 horas, matriz da Bôa Vista;

dr. Aquilino Gomes Porto, 8 horas, matrizes de Santo Antonio, Escada, Gamelleira e capella do engenho *Limoeiro*.

×

GOVERNO ESTADUAL

O sr. dr. secretario geral do Estado, por portaria de 17 deste mez, nomeou os cidadãos Evergisto Gomes de Menezes, Galdino Filgueira Sampaio e Raymundo de Oliveira, para exercerem por tempo de 2 annos na fórma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Salgueiro, marcando-lhes o prazo de 45 dias para prestarem o compromisso legal, e prorogou por mais 40 dias, o prazo marcado ao bacharel Bernardino de Senna Ferreira Cabral, para assumir o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Floresta.

×

O delegado de Timbauba remetteu hontem á chefatura de policia vinte e oito facas de ponta, um punhal, um facão, uma pistola e duas espingardas, armas apprehendidas por aquella autoridade no respectivo municipio.

×

Remettem-nos de Amaragy:

« Realizou-se no dia 23 do corrente a 3.ª sessão do jury nesta Villa.

Foram submettidos a julgamento os réos: Antonio Pereira de Lima incurso nas penas do art. 304 § unico; Americo Marques da Fonseca e Hisbello Marques da Fonseca, incursos nas penas do art. 294 § 1.º O primeiro foi absolvido tendo como advogado o academico Apulchro d'Assumpção e os ultimos tambem absolvidos, sendo patrocinados pelo dr. Sergio Hygyno Dias.

Presidiu o sessão o dr. Antonio Machado.

Faculdade de Direito

O JULGAMENTO DO CONCURSO

Reuniu-se hontem a congregação dos lentes da Faculdade de Direito, para ouvir a leitura das provas escriptas dos concorrentes e proceder ao julgamento do concurso da 1.ª secção.

Foi a seguinte a classificação:

1.º logar—bacharel Thomaz Lins Caldas, pelos votos dos drs. Gervasio Fioravante, Adolpho Cirne, Augusto Vaz, Phaelante da Camara e Sophronio Portella: ao todo 5.

O bacharel Genaro Guimarães obteve os votos dos drs. Henrique Milet e Constancio Pontual.

2.º logar—bacharel Genaro Guimarães, pelos votos dos drs. Adelino Filho, Constancio Pontual, Gervasio Fioravante, Augusto Vaz e Henrique Milet: ao todo 5.

O dr. Julio Pires obteve tres votos, dos drs. Adolpho Cirne, Phaelante da Camara e Sophronio Portella.

Deixaram de votar para a classificação dos candidatos os drs. José Vicente, Netto Campello e Laurindo Leão.

×

Procedente de Goyanna, deu hontem entrada na cadeia desta capital o menor Manuel Gomes de Oliveira, que se acha á disposição do dr. chefe de policia.

×

PELA LAVOURA

Escreve-nos o dr. Paulo de Amorim Salgado:

« *Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco*, 28 de outubro de 1906.—Exm. sr. redactor.—Deante do compromisso, que assumistes de orientar a opinião, esperava que não vos limitasseis a me convidar a confessar o que vos dignastes de *julgar*—erro ou engano meu—Na minha resposta ao vosso primeiro artigo tratei unicamente de attender ás vossas objecções, não tanto com argumentos meus, mas com os principios elementares da sciencia economica, ficando igualmente por elles demonstrado que o trabalho intellectual tambem concorre para a producção das riquezas.

Quanto ao assumpto principal, no qual só incidentemente tocastes no principio do vosso artigo, vos convidei a lerdes mais detidamente o manifesto da *Sociedade* e o artigo da *Brasilian Review*.

Deste transcrevo o seguinte trecho bem incisivo e para elle invoco vossa attenção e, uma vez que vosso intuito, como declarastes e eu acredito sinceramente, não é outro senão o interesse publico, tenho esperanças de que o decano da imprensa pernambucana entre desde já francamente na campanha contra os excessos da taxação, contra o modo BRUTAL da cobrança dos impostos e contra os desordenados dispendios administrativos.

Eis o trecho do artigo *de redacção da Brasilian Review* (*Diario* de 10 deste mez) datado de 9 de fevereiro de 1904 e baseado em algarismos da repartição de estatistica, da qual era director o sr. Wileman, redactor principal:

« Em 1901 a despeza federal foi 334 mil contos; tomando as despezas estaduaes pela somma agora verificada, o total importou em 497 mil contos, o equivalente de 58 % sobre a exportação: rs. 857 mil contos. Em 1902 a despeza declinou para 477 mil contos, porém o valor da exportação tambem declinou de modo que a quota, precisa para fazer face á taxação, subiu a 63 %. Em 1903 o total da despeza subiu a 502 mil e o valor da exportação permaneceu como estava e assim a razão da taxação para com a exportação attingiu a 68 %. No corrente anno (1904) o maximo de 524 mil contos será attingido, absorvendo assim 70 % SETENTA POR CENTO do valor dos productos salvo melhora sensivel no valor dos mesmos.

Na proporção da subida cambial o preço (em ouro) dos nossos productos tem constantemente DIMINUIDO e não obstante isto, a taxação, em logar de diminuir, tem sido AUGMENTADA DESESPERADAMENTE de forma que a quota sobre a exportação tem crescido de 58 % a contar de 1901, de 63 % em 1902, de 68 % em 1903 e no anno corrente ameaça attingir a 70 % se não exceder.

Supponde-se uma subida cambial a 16 em consequencia de um emprestimo e que o valor dos productos tenha diminuido a 600 mil contos, então a razão ha de elevar-se fatalmente a 85 % se a actual taxação fixa permanecer constante.

Em um paiz como o nosso onde, falando em geral, todos se preoccupam com o plantio, fabrico, transporte, embarque e venda dos productos, toda a taxação, quer directa quer indirecta ha de afinal recair sobre os productos exportados. Parte desta taxação é, sem a minima duvida, essencial e util; porém quando attinja um ponto assim ELEVADO, como é 70 % dos productos *disponiveis*, a accumulação de riqueza torna-se *impossivel*, o paiz EMPOBRECE e o progresso estaciona. » — *Paulo de Amorim Salgado.* »

×

A' ordem de diversas autoridades desta capital, foram ante-hontem recolhidos á detenção 28 individuos, sendo 18 por disturbios, 1 por loucura, 3 por uso de armas prohibidas, 2 por embriaguez, 1 por furto e 3 para averiguações policiaes.

×

VIDA ACADEMICA

Hoje, ás 3 horas da tarde, pelo sr. Luiz Santiago, será photographado, á rua do Hospicio n.º 10, todo o corpo discente da Faculdade de Direito.

— Na *Fabrica Lafayette* será postada uma caixa destinada a receber coupons para a *Sociedade abrigo dos estudantes pobres*.

— Resolveu a mocidade academica abrir um concurso literario, apresentando cada academico um soneto como thema a *Caridade* e aquelles que forem classificados no primeiro, segundo e terceiro logares serão offerecidos na mesma ordem ás senhoritas que enviarem maior numero de coupons para o *Abrigo*.

Os sonetos serão impressos em postaes, tendo ao lado o retrato da senhorita premiada.

A remessa dos coupons será feita até o dia 30 de dezembro.

Para julgar os sonetos foram escolhidos os seguintes literatos: dr. Faria Neves Sobrinho, Theotonio Freire, drs. Arthur Muniz e João Baptista Regueira Costa, coronel Balthazar Pereira, drs. Bianor de Medeiros, Gervasio Fioravanti, Phaelante da Camara, Alfredo de Carvalho e Carneiro Vilella, Matheus de Albuquerque e Mendes Martins.

O julgamento realizar-se-á no dia 1º de janeiro do anno proximo.

×

Acha-se desde ante-hontem recolhido á cadeia desta capital, á disposição do dr. chefe de policia, o subdito hespanhol de nome Domingos Bezada.

×

Vida social

Os socios da *Recreativa Juventude*, reunidos, em assembléa geral, no domingo ultimo, elegeram sua nova directoria, que ficou assim organizada:

Presidente — Leoncio Vasconcellos; vice-dito—José Nunes Gomes; 1.º secretario—Joaquim Rodrigues da Silva; 2.º dito—Oscar Rego Monteiro; thesoureiro—Manuel Castano; vice-dito—José Luiz da Cruz; orador—Apollinario Monteiro; bibliothecario—Joaquim Moreira Coelho; vice-dito—Clemens Paulo Figueiredo, commissão de contas: Antonio Lage, Eliseu Duarte e José Jatobá.

Para o sarão que se realizará a 3 do mez vindouro recebemos convite, que agradecemos.

Pelo Chile

Com a quantia de oitenta e cinco mil réis, recebeu hontem o nosso companheiro Casado Lima o seguinte officio:

« A' illustre commissão academica promotora dos soccorros ás victimas de Valparaizo.—Nós, os alumnos do collegio Salesiano do Sagrado Coração, no Recife, solidarios com os nobilissimos sentimentos que exuberantemente revelam a carinhosa alma da mocidade academica, em a phase angustiosa por que passa um povo amigo no grande continente em que vivemos; povo digno de nossa ternura pelo incontestavel affecto que sempre dedicou ao nosso querido Brasil; vimos offerecer á distincta commissão academica a pequena quantia que a esta acompanha, a qual, se materialmente representa uma migalha, tem comtudo um grande valor moral, porque sae do intimo de nossa alma que aprende cedo no coração do divino consolador dos desgraçados a sublime lição de volver-se sempre para o lado dos que choram e soffrem no accidentado caminho da vida.

Digne-se a digna commissão de aceitar a pequena offerta e reunil-a ao acervo de seus donativos em favor dos chilenos, victimas da tremenda catastrophe de Valparaizo. »

×

Remettem-nos:

«Realizou-se anne-hontem, á 1 hora da tarde, a reunião da colonia norte-riograndense, afim de deliberar sobre a manifestação de apreço que se pretende fazer ao dr. Tavares de Lyra, futuro ministro do interior, por occasião de sua proxima passagem por esta cidade.

Congregados áquella hora, no *Instituto Archeologico*, diversos membros da colonia e alguns amigos particulares do dr. Lyra, ficou resolvido ir-se esperal-o a bordo, em escaleres especiaes, postos á disposição dos manifestantes, abraçando-o nesse momento e dando-lhe as bôas vindas.

Feito em seguida o desembarque, o dr. Lyra e sua exma. familia dirigir-se-ão, num *landau* que lhes ficará previamente destinado, á residencia de seu cunhado capitão Antonio Alecrim, em cuja casa, attendendo esse cavalheiro ás solicitações reiteradas da mesma colonia, lhe será offerecido ligeiro *lunch*.

Para providenciar sobre tudo que disser respeito á recepção projectada, foi escolhida uma commissão executiva, composta de 10 membros, dentre os quaes será destacado um para saudar o illustrado republicano em nome de seus amigos e seus patricios.

No momento do desembarque, far-se-ão ouvir na Lingueta duas bandas de musica, cedidas para aquelle fim.»

×

DELEGACIA DE POLICIA

1.º DISTRICTO

O subdelegado da freguesia de Santo Antonio communicou ao dr. delegado do 1.º districto da capital, que tendo sciencia de haver o individuo de nome Luiz Ignacio Pinto, conhecido por *Luiz Picadinho*, praticado diversos furtos nesta cidade, conseguiu prendel-o sexta-feira, á noite. Ao ser interrogado, declarou Luiz haver furtado tres caixas de kerosene da estação central, vendendo-as ao portuguez Antonio da Costa Gomes, estabelecido com mercearia á rua Tobias Barretto n. 33.

Dada a busca nesse estabelecimento por aquella autoridade e pelo tenente Araujo Mello, subdelegado do 1.º districto de S José, foram ali apprehendidas os objectos furtados.

Proseguem a respeito as necessarias diligencias.

— Ainda o subdelegado de Santo Antonio communicou ao dr. delegado do 1.º districto que ante-hontem, á 1 1/2 hora da tarde, na rua do Livramento, o menor Antonio Domingos Cabral, armado de uma faca, fez dois ferimentos no menor de nome Pedro José da Silva.

O ferido foi vistoriado pelos medicos da policia, e o criminoso, preso em flagrante delicto, foi recolhido á casa de detenção.

— Em audiencia presidida pelo dr. delegado do 1.º districto da capital, proseguiu se a formação da culpa do processo instaurado contra Antonio Joaquim Cascão e José Moreira de Souza Sobrinho, denunciados como incursos no art. 303 do codigo penal, sendo ouvidas as testemunhas Pedro José de Vasconcellos e Affonso da Silva Fraga.

— Deixou de effectuar-se hontem a formação da culpa do processo instaurado contra Theodoro Bezerra, incurso no art. 303 do codigo penal por se achar o mesmo atacado de variolas, segundo a communicação feita pelo administrador da casa de detenção ao dr. delegado do 1.º districto.

2.º DISTRICTO

O dr. delgado do 2.º districto da capital, em data de hontem, remetteu ao dr. chefe de policia as diligencias policiaes a que procedeu com relação ao conflicto dado no dia 23 do corrente mez, por volta de 5 horas da tarde, no predio n. 27, sito á rua de São Gonçalo, do districto policial da Bôa-Vista, do qual resultou Sebastião José de Freitas vulgo *Baixinha*, ferir ao sargento Virtuoso Ferreira de Vasconcellos, commandante do destacamento do citado districto, e este assassinar aquelle.

Virtuoso que se acha recolhido ao quartel do 1.º corpo de policia, passou hontem á disposição do dr. chefe de policia.

— Ainda o dr. delegado remetteu hontem ao dr. chefe de policia para dar o conveniente destino, o auto de corpo de delicto procedido na pessôa de Herculano José da Silva, que fôra ferido na ilha de Itamaracá, do municipio de Iguarassú.

×

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

Salviano Manuel Pacifico e Vicencia Maria da Conceição, residentes na freguesia da Graça, pedindo dispensa de suas certidões de baptismo e banhos de naturalidade, justificando o seu estado livre summariamente para se casarem.—Ao revdo. parocho para attender nos termos da petição. † *Luiz*, bispo de Olinda;

Marcionilla Maria do Espirito Santo, pedindo dispensa de suas certidões de baptismo e banhos de naturalidade para se casar com Antonio Francisco Nunes.—Ao revdo. parocho para attender nos termos da petição. † *Luiz*, bispo de Olinda.

Fernando da Cunha Telles, natural da freguesia de Siqueira conselho e diocese de Braga com terceiro anno de curso de theologia, como prova com documentos, desejando tornar-se subdito e receber todas as ordens sacras nesta diocese para o que apresentará as respectivas letras demissorias de seu exmo. prelado pedindo defferimento.—Se obtiver as indispensaveis letras de excardinação de seu exmo. prelado, não teremos duvidas de o receber. *Luiz*, bispo de Olinda;

O mesmo sr. Fernando da Cunha Telles, considerando-se subdito desta diocese onde pretende ordenar-se, como requereu, pedindo para ser admittido no seminario.—Não podemos recebel-o em nosso seminario emquanto não apresentar carta do seu exmo. prelado, que me informe do motivo por que deixou o seminario de sua diocese como preceitua o decreto de 22 de dezembro de 1905. *Luiz*, bispo de Olinda.

×

OS COUPONS DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

200 para os nossos pobres, enviados pelo sr. Antonio José de Oliveira Filho, solennizando o anniversario de seu filho Claudio.

NOTICIAS MILITARES

Consta que antes de 15 de novembro regressará ao Rio o coronel Carlos Campos e será aposentado o general Lage, director da contabilidade da guerra.

— O capitão tenente Frederico Villar foi nomeado ajudante da bibliotheca e museu da marinha.

— O ministro da guerra mandou imprimir na imprensa nacional a obra «*Construcções Metalicas*» do major dr. José Eulalio de Oliveira, do corpo de engenheiros militares.

— Foi inaugurada no collegio militar uma aula facultativa de esperanto.

— O marechal João Pedro Xavier da Camara e o general de divisão Olympio da Silveira serão, no governo do dr. Affonso Penna, nomeados para importantes cargos militares nesta capital.

— Farão parte do estado maior do general Hermes, futuro ministro da guerra, os seguintes officiaes:

Secretario, o coronel de engenheiros Henrique Eduardo Martins; official de gabinete, o major do estado maior Alcino Braga Cavalcanti; ajudantes de ordens, capitão Marcos Pradel de Azambuja, 1.ºs tenentes Oliveira Junqueira e Bento Marinho e 2.º tenente Pinho de Castilho; auxiliar do gabinete, 1.º tenente Antonio Galvão da Fonseca.

— O estado maior vae organizar com urgencia a carta das fronteiras do Brasil com as republicas Argentina, Paraguay, Uruguay e da parte meridional da Bolivia.

QUESTÃO DE COMPETENCIA

Do gabinete do sr. governador do Estado recebemos e affixamos hontem:

« O governo federal resolveu o conflicto aduaneiro da seguinte fórma:

1.ª

Nos termos da legislação aduaneira a Recebedoria do Estado pedirá permissão á Alfandega para assistir á baldeação ou embarque de generos de exportação, sendo a fiscalisação feita por guardas da mesma Recebedoria.

2.ª

A guarda-moria expedirá a respectiva licença para ter logar a baldeação e procederá do mesmo modo como no serviço de descarga estadual.

3.ª

Havendo necessidade da Recebedoria acautelar os interesses do fisco a bordo, deve requisitar auxilio da Alfandega que deverá attendel-a sem prejuizo do commercio e navegação.

4.ª

Fica entendido que taes providencias têm por fim auxiliar e garantir o Estado na sua legal e justa arrecadação dos seus impostos.»

Vida literaria

Reune-se hoje em sessão ordinaria, em sua sède á rua de Hortas n. 14, 1.º andar, a *Sociedade Literaria e Historica Bernardo Vieira de Mello*.

Nesta sessão será approvado o programma das proximas festas de 10 de novembro.

— Em sessão extraordinaria reuniu-se no dia 28 do corrente, a *Escola Literaria Ribeiro da Silva*, presidida pelo sr. Oscar Bandeira.

O expediente constou de officio da sociedade *Aprigio Guimarães*, agradecendo a communicação da fundação da *Escola*; um exemplar da revista *Espumas fluctuantes*, orgam da sociedade *Castro Alves*; um convite da mesma para a sua festa anniversaria, 3 jornaes offerecidos pelo presidente e *O Progresso*, do Rio de Janeiro, pela redacção.

Foi proposto pelo socio Joaquim Lima e unanimemente acclamado presidente honorario o dr. Ribeiro da Silva, sendo nomeada uma commissão composta dos socios Joaquim Lima orador, Bandeira Junior e M. Barreiros, para scientificar ao dr. Ribeiro da Silva, esta resolução.

Foram propostos e aceitos socios os srs. Olintho Victor Junior e José Velez da Silva.

O orador da casa cumprimentou ao visitar a *Escola*, o sr. João Justiniano.

Foi nomeada a segunda commissão para representar a *Escola* na festa da *Castro Alves*: Bandeira Junior, orador, Sebastião Tavares e E. Ramos.

Na palestra literaria tomaram parte: Joaquim Lima, lendo a chronica semanal e os seus versos *Ingratidão*; Sebastião Tavares o seu trabalho: *O verão*, Manoel Barreiros dissertando sobre o *Vicio*.

Foram sorteados para a sessão seguinte: para a chronica S. Tavares, para a these, Manoel Barreiros e Manoel Lôbo para apresentarem qualquer trabalho literario.

Foi approvada em 1.ª discussão a *Lei organica* da associação.

×

SUSPEITOS

Ao dr. chefe de policia foi ante-hontem apresentada denuncia de que no *Hotel Internacional* se achavam hospedados dois estrangeiros suspeitos.

Immediatamente ali mandou aquella autoridade o seu ajudante de ordens, afim de intimar áquelles hospedes a com urgencia comparecerem na repartição central da policia.

Não se fizeram elles muito esperar e, ás 11 horas do dia, apresentaram-se o sr. Inan del Aquila e sra. Paulette de Iglea.

O sr. Inan, homem já idoso, representando, pouco mais ou menos, 40 annos, traja mal e a sra. Iglea, moça, de physionomia sympathica, veste com elegancia e adorna-se com preciosas joias.

Ao se apresentarem, o dr. chefe de policia conduziu-os para o seu gabinete e lhes fez scientificar que sobre elles recaiam suspeitas, sendo, portanto, necessario apresentarem documentos que as destruissem. Com maneiras bruscas, respondeu o sr. Inan:

— Sou estrangeiro, cheguei a esta cidade ha poucos dias, a bordo do vapor *Magellan*, em companhia desta mulher e destino me a Pariz.

— Qual a sua profissão no Rio de Janeiro? perguntou o dr. chefe de policia.

— Gastar dinheiro, respondeu seccamente o sr. Inan.

— Mas, ponderou o dr. chefe de policia, este dinheiro como consegue adquirir?

— Não faltam meios; dinheiro vem de toda parte, retorquiu malcreadamente o sr. Inan.

A' vista destas respostas, o dr. chefe de policia reprehendeu-o severamente, exigindo que, ou apresentasse um documento que provasse sua conducta, ou seria detido para averiguações policiaes.

Foi então, quando Inan resolveu declarar que a casa Krause & C. podia prestar algumas informações a seu respeito.

Para a residencia daquelles cavalheiros telephonou o dr. chefe de policia, pedindo que comparecessem áquella repartição.

De prompto accedendo um dos representantes da casa Krause & C, explicou que nada poderia informar quanto á conducta do sr. Inan, mas affirmava que elle lhe havia sido recommendado como negociante em Manáos.

Colhidas estas informações, o dr. chefe de policia dispensou de proseguir nas averiguações policiaes.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem no gabinete do sr. governador do Estado os srs. dr. Pompeu Soares Brandão, dr. Felinto de Albuquerque, juiz de direito de Ingazeira, dr. Tobias de Andrade, juiz de Jaboatão, dr. Rocha Carvalho, juiz de direito da capital, deputado Pereira da Costa, dr. Oswaldo Machado, juiz municipal d. José Maria Junior, dr. Bianor de Medeiros, coronel Luiz de Faria e senador Cornelio Padilha.

*** Reassumiu a 22 do corrente o exercicio do juizado municipal do Brejo o dr. Antonio Franklin Freire Gameiro, que estava servindo como juiz de direito.

*** Renunciou os dias que lhe faltavam para completar o prazo da licença que lhe fôra concedida o dr Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito do Brejo.

*** A bordo do paquete *Danube*, deve passar, no proximo domingo, vindo da Europa para o Rio, o sr. conselheiro Camello Lampreia, ministro plenipotenciario de Portugal no Brasil.

Provavelmente, s. exc não virá á terra, devendo ir cumprimental-o o chanceller Nogueira Lima e outros representantes da colonia portugueza.

*** O sr. barão do Rio Branco, ministro do exterior, solicitou hontem, por officio, ao sr. governador do Estado, caso não haja inconveniencia, o reconhecimento do sr. Narciso M. Sanz, como encarregado interino do Consulado da Republica Oriental do Uruguay neste Estado.

*** Completou a 27 do corrente o seu quatriennio o dr. Felix Cavalcante da Cunha Rego, juiz municipal de Quipapá.

Havendo sido em tempo reconduzido, não deixou o respectivo exercicio.

*** Removido do Cabo, tomou hontem posse do juizado de direito de Jaboatão o dr. Tobias Cesar de Andrade.

*** Segundo participação do respectivo delegado de ensino, assumiu a 15 do corrente o exercicio do cargo de professora publica de S. Bento d. Amelia Josephina Nery da Fonseca.

*** Por actos de hontem foram nomeados 1.º, 2.º e 3.º, supplentes do juiz municipal do Cabo, na ordem em que vão collocados, os srs. major Francisco Ignacio de Lima Cabral e capitão Henrique Alves Cavalcante e José Francisco Correia de Vasconcellos.

*** O dr. secretario geral do Estado, de acôrdo com o parecer da inspecção de saúde, concedeu hontem 60 dias de licença ao soldado Anisio Ferreira da Silva, do 2.º corpo de policia.

*** Na secretaria da Escola Livre de Engenharia acham-se abertas de 1 a 14 do mez vindouro as inscripções para os exames da 1.ª época.

*** Por decreto de 1.º de setembro, foi nomeado major do estado maior da 30.ª brigada de cavallaria da Guarda Nacional deste Estado o sr. Agnello Honorio Bezerra de Menezes, amanuense bibliothecario do *Gymnasio pernambucano*.

*** No proximo dia 15 do vindouro mez será inaugurado o mercado publico de Pau d'Alho.

*** Em demanda de Pernambuco, onde vem trabalhar no *Theatro Santa Isabel*, partiu do Ceará a companhia Silva Pinto.

Disso teve aviso hontem o bilheteiro Francisco Lisbôa.

O PESSOAL DE ARRELIA

Ante-hontem, á tarde, o menor Antonio Domingos Cabral, encontrando-se, na rua do Livramento, com o seu camarada Pedro José da Silva, sem que houvesse motivo e, levado unicamente por espirito de perversidade, fez no pobre menino dois ferimentos com uma faca de ponta de que se achava armado.

O offensor, sendo preso em flagrante, está recolhido na cadeia desta capital, á disposição do subdelegado do bairro policial de Santo Antonio, autoridade que procede ás diligencias sobre o facto.

— Sabbado passado, em a casa de sua residencia, situada no logarejo Costa, proximo a Limoeiro, foi a mulher Lauriana Maria Gonçalves aggredida pela de nome Maria Ferreira de Arruda e suas filhas Josepha e Francisca.

Uma destas, achando-se armada de fouce, fez na desaffecta ligeiro ferimento, conforme noticia recebida hontem pela chefatura de policia.

O delegado dali, tomando conhecimento do facto, iniciou diligencias a respeito.

— Hontem foram postos em liberdade da cadeia desta capital os seguintes presos correccionaes: José Petronillo da Silva, por ordem do subdelegado de Santo Antonio; Fidelquino de Sant'Anna, por ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José e Augusto Leopoldino da Silva, por determinação do subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas.

— Na occasião em que tentava assassinar a mulher Maria Francisca da Conceição, foi hontem preso em flagrante, na rua Lomas Valentinas, o desordeiro Bibiano Pereira Lebre.

O criminoso, após ligeiro interrogatorio, foi recolhido á casa de detenção, á ordem da autoridade local, que o passou á disposição do dr. delegado do 1.º districto da capital.

Sobre o facto serão hoje na delegacia iniciadas as diligencias policiaes.

×

A 21 do corrente, ás 11 horas da manhan, ao passar, montado num cavallo, em vertiginosa disparada, pelo povoado Capoeiras, municipio de Panellas, o individuo Manuel Sebastião da Silva atropellou o menor José Bezerra que, caindo desastrosamente, ficou com um dos braços quebrado.

Disto a chefatura teve hontem noticia, por intermedio de um officio do subdelegado daquella localidade.

×

FORO

Jury do Recife

Tendo comparecido numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettidos a julgamento o réo Manuel Mafaldo de Cerqueira, conhecido por *Neco da Benta*, como incurso no art. 356 combinado com o art. 13 do codigo penal e Pedro Juvencio de Lima, como incurso no art. 304 § unico do mesmo codigo.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Dr. Flaviano Honorato Ribeiro, Antonio Cavalcanti Lacerda de Almeida, Henrique Borges da Silva, Ildefonso Fenelon de Albuquerque Mello, dr. Martinho Garcez Caldas Barretto, Alexandre Americo de Caldas Brandão, Francisco Antonio Martins da Rosa, coronel Sebastião Muniz Basilio Pyrro e Antonio Heleodoro Ferreira Gomes.

Tiveram por patrono o dr. Emygdio Vianna, advogado dos presos pobres.

Em vista das decisões do jury foi o 1.º réo absolvido e posto em liberdade, e o 2.º condemnado a 3 mezes e 15 dias de prisão simples e, como já tivesse cumprido a pena, foi posto em liberdade.

Foram multados em 20$000, cada um, os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

Foram dispensados de servir na presente sessão os jurados: dr. Flaviano Honorato Ribeiro, dr. Martinho Garcez Caldas Barretto, dr. José Nunes Ferreira Coimbra, Bellarmino Gonçalves da Luz, dr. João Augusto de Albuquerque Maranhão e Eneas Jacome de Araujo.

VARIAS

Pelo dr. chefe de policia foi hontem proposto para 1.º supplente de delegado do municipio de Pão d'Alho o coronel Severiano Freire, sendo exonerado, a pedido, o que presentemente exerce aquellas funcções.

×

E' esperado da Europa no dia 2 pela manhan, a bordo do paquete *Danube*, o sr. dr Joaquim Antonio de Castro Loureiro.

O seu desembarque, nos communicam, effectuar-se-á no caes Santos Dumont.

Em vista de não chegar o vapor no dia 1 como era esperado e sim no dia 2, deixa de realizar-se a missa que alguns de seus amigos faziam celebrar na matriz do Poço da Panella em acção de graças, pelo seu regresso á esta capital.

×

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia recebe hoje, ás 3 horas da tarde, propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos a seu cargo durante o mez de novembro proximo.

×

Pelas 4 horas da tarde de ante-hontem ancorou no lamarão o paquete inglez *Nile* da companhia Real Mala, vindo do sul.

A's 6 3/4 horas da tarde zarpou para a Europa.

×

Chegou hontem de Quipapá, acompanhado de sua familia, o sr. Manuel Gonçalves de Mello Filho.

×

Vindos do Rio de Janeiro, Bahia e Maceió entraram hontem, neste porto os vapores nacionaes *Gram Pará* e *Maroim*.

×

Para o vizinho Estado de Alagoas, segue amanhan, pelo trem da *Great Western*, o sr. dr. Pedro José Duarte, lente de historia natural do *Gymnasio alagoano*.

×

Partirá hoje para Maceió, Penedo, Villa Nova, Sergipe e Bahia o vapor nacional *S. Francisco*, da companhia Pernambucana.

×

Ante-hontem e hontem não houve movimento na enfermaria da cadeia desta capital.

×

O vapor nacional *Satellite* da companhia Lloyd Brasileiro deixou a 29 do corrente mez o porto do Rio de Janeiro.

Na proxima sexta-feira chegará ao do Recife.

×

Remettem-nos o sr. consul da Italia:

« No consulado italiano precisa-se ter noticias ou falar com o sr. Raffaele della Guerra, sapateiro, de 28 annos de edade, filho de Alberto e Giulia Antonelli natural de Teramo (Italia). »

×

O vapor nacional *Alliança* entrará hoje em nosso porto, visto ter deixado o do Pará a 24 do corrente.

×

O dr. Eustiquio de Carvalho fará amanhan, na séde do *Instituto Vaccinogenico Estadual*, á rua Fernandes Vieira n. 24, uma sessão de vaccinação animal directa, das 10 e 1/2 ás 11 e 1/2 horas da manhan.

×

Contra a nossa espectativa, o paginador do *Diario* se viu forçado, á ultima hora, a retirar das paginas de nossa derradeira edição diversas publicações de *Reportagem*, algumas das quaes ficaram prejudicadas.

Desculpem os leitores.

×

Os vapores nacionaes *Pirangy* e *Aracaty* deram, ante hontem, entrada em nosso porto, procedentes do Rio de Janeiro e Bahia.

×

Remettem-nos:

Illustrados redactores do *Diario de Pernambuco*:

Tem por fim este pedir o vosso valioso apoio á justa solicitação, que tambem por vosso intermedio vamos fazer á administração da *Great Western*, no sentido de soffrer uma pequena alteração o novo horario que deverá vigorar na Central de 1. de novembro em deante.

Solicitamos da administração da *Great Western* um trem aos domingos que parta do Recife ás 9 horas da noite, como se dá actualmente nos dias uteis.

Caso a companhia não queira augmentar o numero de comboios, poderá, sem prejuizo algum, supprir o de 7 horas da noite, aos domingos, fazendo-o partir ás 9 horas, o que trará maiores vantagens aos passageiros, pois o trem de 7 da noite, nesse dia, não tem razão de ser.

Confiando que vv. ss. nos darão o prazer de publicar esta missiva, confessamo nos desde já muito gratos.—*Passageiros da Central*.

×

No matadouro da Cabanga foram ante-hontem abatidos 64 bois e hontem 69 para o consumo publico.

×

O vapor *S. Salvador*, da companhia Lloyd Brasileiro, deixou domingo ultimo o porto do Ceará.

Hoje, á tarde, chegará ao Recife e amanhan continuará sua viagem para Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro.

Elles...

Preso ante-hontem pelo subdelegado do bairro de Santo Antonio, como autor do furto de 3 caixas de kerosene, facto occorrido ultimamente na estação Central, o individuo de nome Luiz Ignacio Pinto declarou sua culpabilidade, dizendo tambem ter vendido as referidas latas ao sr. Antonio Gomes, estabelecido á rua Tobias Barretto n. 33, freguesia de S. José.

A' vista disto, aquella autoridade, em companhia do seu collega do ultimo districto, deu busca no estabelecimento citado, apprehendendo os objectos roubados, que tiveram logo o conveniente destino.

Luiz Pinto, que é vulgarmente conhecido pela alcunha de *Picadinho*, está recolhido na casa de detenção, continuando activamente as diligencias a respeito.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Santino Luiz de Barros, solteiro, e d. Joanna da Conceição Coelho, viuva, residentes na freguesia da Bôa Vista.

José Cavalcanti de Souza Bandeira e d. Maria Amelia da Silva Gadelha, solteiros, residentes na freguesia da Graça.

1.ª PUBLICAÇÃO

Daniel Sampaio e d. Marcina Maciel Ferreira, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

Luiz Fernando Bandeira de Mello e d. Leonor de Lemos Harmes, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

— O escrivão interino dos casamentos José Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Guilherme Barretto d'Araujo e d. Julia Ferreira Torres, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

José Antonio Vilella e d. Maria Mathildes Gomes, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Arthur Celerino da Silva, residente em S. José, e d. Maria Pereira da Cunha, residente em Afogados, solteiros, naturaes deste Estado.

1.ª PUBLICAÇÃO

Alcebiades Elpidio Gonçalves dos Santos, viuvo, e d. Margarida Gameiro de Moura, solteira, natural deste Estado, residentes em Afogados.

Manoel Gouveia Cavalcante e d. Anizia Buarque de Macedo Meira, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Hermano Brandão.

« 12 « 1 hora—Souto Maior.

« 1 « 2 horas—Hortencio de Azevedo.

GOVERNO FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA

Circular n. 31.—Ministerio da fazenda—Em 16 de outubro de 1906.

Declaro aos srs. delegados fiscaes do thesouro federal nos Estados, para seu conhecimento e devidos fins, haver resolvido autorizar os collectores das rendas federaes que estão accumulando as funcções de escrivão, a indicar, dentro de 15 dias, pessoas idoneas para exercerem o mesmo cargo de escrivão; bem assim manter a decisão constante da ordem n. 81 (*), de 12 de setembro de 1903, á delegacia fiscal no Maranhão, pela qual os escrivães das collectorias estaduaes devem funccionar na arrecadação das rendas federaes quando esta estiver a cargo de taes collectorias, em virtude de acôrdo com os governos dos Estados.—*Leopoldo de Bulhões*.

(*) Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 81—Em resposta ao vosso officio n. 40, de 25 de abril ultimo, transmittindo o em que o collector estadual na villa de Tutoya, encarregado da arrecadação das rendas federaes, indica para seu escrivão o mesmo da collectoria estadual, declaro-vos, de acôrdo com o despacho do sr. ministro, de 4 de agosto proximo findo, que, quando a União encarrega um collector estadual de arrecadar as rendas federaes, o faz sem alterar o regimen dado á respectiva estação pelo governo do Estado, devendo portanto funccionar na alludida arrecadação o collector e escrivão ou sómente o primeiro, quando não existir o segundo desses logares.

(*Diario Official*, de 13 de outubro de 1903).

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 241—Tendo d. Maria da Gloria Nery e d. Maria Souza Nery, filhas do finado coronel do exercito Pedro Antonino Nery de que trata o vosso officio n. 131, de 14 de agosto do anno proximo passado, direito á reversão do montepio que cabia a seu irmão Azarias Heraclito Nery, que contraiu casamento, á vista das leis n. 632, de 6 de novembro de 1899, art. 3.º, e 846, de 10 de janeiro de 1902, combinados com o decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890, art. 19, n. 2, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do sr. ministro, de 9 do corrente mez, que providencieis no sentido de serem por ellas apresentados os seus titulos de montepio para serem convenientemente apostillados.

Quanto ao meio soldo, declaro-vos, na fórma do citado despacho, não haver reversão, em face do § 2.º do art. 10, do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

N. 242—Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 250, de 10 de setembro ultimo e relativo á fiança prestada por Antonio Joaquim Teixeira Bastos e Albino Silva & Comp., em garantia da responsabilidade do administrador das capatazias da alfandega desse Estado João Ferreira Monteiro, declaro-vos, para os devidos effeitos, de acôrdo com o despacho do sr. ministro, de 4 do corrente, que, á vista da informação da directoria do contencioso, junta por cópia, não póde ser approvada a alludida fiança.

N. 243—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o officio dessa delegacia n. 183, de 25 de junho ultimo, e interposto por F. D. Evans do acto da inspectoria da alfandega negando-lhe restituição do que de mais pagou pelo desembaraço do vapor inglez *Eastern Prince*, entrado nesse porto em 23 de novembro de 1905, resolveu, por despacho de 12 de setembro proximo passado, proferido em sessão do conselho de fazenda, de acôrdo com o parecer da maioria deste, dar provimento ao alludido recurso, visto que aquelle vapor está apenas sujeito ao pagamento da taxa de £ 2—0—0 de que trata o art. 24 da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904.

N. 244—Relativamente ao recurso encaminhado ao thesouro com o officio dessa delegacia n. 194, de 7 de julho ultimo e interposto pela empresa do gaz dessa cidade, da decisão pela qual a inspectoria da alfandega, de acôrdo com os peritos por parte da fazenda, mandou classificar como—oleo pyogeneo, preparado ou purificado para illuminação—da taxa de 70 réis o kilogramma do art. 161 da tarifa, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação, n. 17.288, de 14 de maio anterior, como—oleo escuro, de residuos de petroleo—da taxa de 40 réis, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o sr. ministro, por despacho de 20 de setembro proximo passado, proferido em sessão do conselho de fazenda e de conformidade com o parecer deste, resolveu tomar conhecimento do alludido recurso, para mandar classificar a mercadoria em questão como—oleo de residuos de petroleo—segundo a analyse procedida no laboratorio nacional.

N. 245—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 10 do corrente, nomeando agente fiscal da producção do sal em Itamaracá Francisco Carneiro Rodrigues Campello, para o logar de collector das rendas federaes em Pedras, nesse Estado.

N. 246—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 10 do corrente, nomeado o agente fiscal dos impostos de consumo na 1.ª circumscripção desse Estado bacharel Ascenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas para o logar de agente fiscal da producção do sal em Itamaracá.

N. 247—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o sr. ministro, attendendo ás que solicitou a *The Western Telegraph Company, Limited*, na petição transmittida com o officio dessa delegacia n. 255, de 22 de setembro ultimo, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XX do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, mantida pela II do de n. 3.307, de 6 de junho de 1899, do material constante da inclusa relação e a importar com destino aos serviços da estação do requerente nesse Estado.

N. 248—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o sr. ministro, tendo presentes os recursos encaminhados com o vosso officio n. 25, de 8 de agosto ultimo, e interpostos por Amorim Silva & Comp. da decisão do inspector da alfandega desse Estado, negando-lhes restituição da differença de direitos proveniente de terem sido cobrados a peso bruto, nos despachos de importação ns. 2.616 e 2.617, de janeiro do corrente anno, os direitos de 50 caixas contendo succo de uvas não fermentado, quando o deveriam ser a peso liquido real, resolveu, por despacho de 26 do mez proximo findo, proferido em sessão do conselho de fazenda, de acôrdo com o parecer deste, negar provimento ao recurso, visto não constar das respectivas notas o peso liquido real daquella mercadoria e não se dar assim a hypothese do § 1.º do art. 537 da consolidação das leis das Alfandegas e mesas de rendas.

Outrosim, recommendo-vos, na conformidade do citado despacho do sr. ministro, que não envieis mais dois processos com um só officio, afim de evitar-se confusão no estudo dos mesmos.

N. 250—Relativamente ao processo de infracção do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro, transmittido á directoria das rendas publicas com o officio n. 29 de 11 de setembro ultimo, e em que recorreis *ex-officio* do acto pelo qual mantivestes o da inspectoria da alfandega julgando improcedente o respectivo auto lavrado em 13 de junho proximo findo, pelo 3.º escripturario daquella repartição Francisco Grangeiro de Albuquerque Filho, contra Homem Bom de Barros, mestre da lancha nacional *S. Luiz*, entrada nesse porto em 10 do referido mez de julho, procedente de Itamaracá, declaro-vos, para os devidos effeitos que o sr. ministro, por despacho de 3 do corrente, proferido em sessão do conselho de fazenda e de acôrdo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

N. 249—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o sr. ministro, por despa-

cho de 17 do corrente, proferido em sessão do conselho de fazenda, de accôrdo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso a que se refere vosso officio n. 200, de 9 de julho ultimo e que interpuzestes de vossa decisão dando provimento ao recurso intentado para essa delegacia por Loureiro Barbosa & Comp., consignatarios do vapor nacional *Ipú*, contra o acto do inspector da alfandega desse Estado que lhes impuzera, com fundamento no art. 326 da consolidação das leis das alfandegas, a multa de 5:700$ em relação ao recebimento a bordo de 570 saccos contendo milho, despachados para o Pará pelos commerciantes dessa praça Amorim Silva & Comp.

N. 251.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o sr. ministro, por despacho de 10 do corrente, proferido em sessão do conselho de Fazenda e de acôrdo com o parecer deste, resolveu indeferir a reclamação da *Great Western of Brasil Railway Company, Limited*, encaminhada á directoria das rendas publicas com o officio n. 13, de 25 de maio ultimo, e relativa á restituição de direitos na importancia de 86$860 que, segundo allega, pagou de mais na alfandega desse Estado.

N. 252. — Remetto-vos, para os fins convenientes, as inclusas portarias concedendo licença para tratamento de saúde: de 90 dias ao 2.º escripturario dessa delegacia Flaviano Honorato Ribeiro e ao 4.º escripturario da mesma repartição Bathuel Eugenio Peixoto; de tres mezes, ao guarda da alfandega desse Estado Castor Freitas Gama e ao collector das rendas federaes em Timbaúba, João Rozendo Carneiro de Albuquerque.

— Sr. Joaquim Fernandes da Silva, inspector em commissão, da alfandega de Santos:

N. 435.—Para que informeis a respeito, conforme resolveu o sr. ministro, por despacho de 5 do corrente, junto vos envio o processo a que se refere o officio do delegado fiscal em Pernambuco n. 163, de 1 de junho ultimo, referente ao pedido do tabellião de notas Francisco Cintra de Lima no sentido de lhe ser abonada uma gratificação pelos serviços que prestou, como perito, em repartições de fazenda daquelle Estado.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ministerio da fazenda:
Officio:
N. 101, da delegacia de Pernambuco, de 13 de junho, idem de 149$070, ouro, e 447$212, papel, áquella delegacia, para pagamento da restituição devida a Silva Maia e Bastos;
De prestação de fiança:
Do escrivão interino das rendas federaes de Limoeiro, Bom Jardim e Gloria de Goytá, Estado de Pernambuco, Silvino Cavalcante Paes Barretto, de....... 850$000, em uma caderneta da Caixa Economica, pertencente a Arthur Teixeira Bastos Filho.—O tribunal, attendendo a que os valores depositados garantem a gestão dos responsaveis e seus prepostos, julgou idoneas e sufficientes as fianças offerecidas.
De levantamento de fiança:
Officio n. 5, da delegacia fiscal do thesouro federal no Estado de Pernambuco, de 21 de março deste anno, transmittindo um requerimento em que o ex-escrivão da collectoria das rendas federaes de Pesqueira e Buique, naquelle Estado, Maximiano Botelho de Andrade, pede a entrega de uma caderneta da Caixa Economica, que depositara em garantia de sua gestão.—O tribunal determinou que se requisite o levantamento da fiança de que se trata.

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Ao inspector da navegação subvencionada foi remettido o processo, devidamente informado, referente ao pedido da Companhia Pernambucana de Navegação, que se acha encarregada do serviço da navegação do Baixo São Francisco, sobre a innovação do seu contracto.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Autorizou-se o director da Faculdade de Medicina da Bahia:
Attendendo-se ao que requereu Antonio Pereira de Andrade, approvado nas materias do 1.º anno da Escola de Pharmacia de Pernambuco, a acceitar para os devidos effeitos, observadas as disposições regulamentares, o documento que attesta a approvação do requerente nas referidas materias e no qual falta—o visto—do delegado fiscal do governo junto á mesma escola.

Requerimentos despachados

D. Maria do Carmo da Silva Brazileiro, viuva do dr. Manoel Cesario da Silva Brazileiro, lente da Faculdade de Direito do Recife, pedindo pensão de montepio.—Deferido.
Dr. Clovis Bevilaqua, lente da Faculdade de Direito do Recife, no exercicio do cargo de consultor do ministerio das relações exteriores, pedindo que as quotas mensaes de seu montepio sejam descontadas doe seus vencimentos de consultor, emquanto estiver nesta commissão.—Deferido com officio n. 84, de 17 de outubro, ao thesouro federal.
D. Estephania de Almeida Rosas, viuva do dr. Tito dos Passos de Almeida Rosas, lente da Faculdade de Direito do Recife, pedindo pensão de montepio a que ella e seus filhos se julgam com direito.—Deferido.

CONSELHO DA FAZENDA

Acta da sessão de 10 de outubro de 1906

Recurso *ex officio* da Delegacia Fiscal em Pernambuco, encaminhado com o officio n. 206, de 13 de julho ultimo, e interposto da decisão dando provimento ao recurso de Paiva Oliveira & C. contra a multa de 3:000$, imposta pela alfandega do Recife no processo iniciado com o auto de infracção e apprehensão lavrado em 22 de janeiro anterior pelo agente fiscal José Mamede Paiva Valença, que encontrou no estabelecimento commercial daquelles negociantes oito pares de chinellos sellados com estampilhas que pareciam falsas.—O conselho é de parecer que se deve negar provimento ao recurso *ex-officio* impondo-se no agente fiscal autoante a pena regulamentar. O sr. ministro resolve de accôrdo com o parecer do conselho.
Petição da *Great Western of Brasil Railway Company Limited*, encaminhada com o officio da Delegacia fiscal de Pernambuco, n. 17, de 16 de junho deste anno, solicitando restituição de direitos, na importancia de 27$500, pagos por 13 atados de cabos de madeira descriptos a nota n. 7.966, de 3 de março anterior, que foram excluidos das relações que acompanharam as ordens ns. 76 e 81, de 26 e 28 de abril de 1905.—O conselho é de parerecer que deve ser indeferida a reclamações. O sr. ministro resolve de accôrdo com o parecer do conselho.
Petição da *Great Western of Brasil Railway Company Limited*, encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco n. 165, de 1 de junho deste anno, solicitando restituição de direitos, na importancia de 535$800, pelos serrotes de mão e caixas de ferro descriptos em as notas ns. 6.117 e 6.550 de 14 e 17 de fevereiro anterior, não contemplados nas relações que acompanharam as ordens ns. 76 e 81, de 26 e 28 de abril de 1905.—O conselho é de parecer que deve ser indeferida a reclamação. O sr. ministro resolve de accôrdo com o parecer do conselho.
Petição da *Great Western of Brasil Railway Company Limited*, encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco, n. 21, de 2 de julho deste anno, solicitando restituição de direitos, na importancia de 30$000, pela machina de escrever com teclado (*type noriter*) descripta em a nota n. 16.778, de 10 de maio anterior, não contemplada nas relações que acompanharam as ordens ns. 42 e 55, de 14 e 21 de março ultimo.—O conselho é de parecer que deve ser indeferida a reclamação. O sr. ministro resolve de accôrdo com o parecer do conselho.
Petição da *Great Western of Brasil Railway Company, Limited*, encaminhada com o officio da delegacia fiscal em Pernambuco, n. 13, de 25 de maio deste anno, solicitando restituição de direitos, na importancia de 86$860, pagos pelas fitas para machina de escrever, livros em branco e acido sulfurico, descriptos em as notas ns. 889, 3.706 e 1.322, de 8 e 23 de novembro e 9 de dezembro de 1905, e não contemplados nas relações de isenção de direitos que acompanharam as ordens ns. 76 e 81, de 26 e 28 de abril daquella anno.—O conselho é de parecer que deve ser indeferida a reclamação. O sr. ministro resolve de acôrdo com o parecer do conselho.

Recurso de J. F. Castro Araujo & C., encaminhado com o officio da delegacia fiscal em Pernambuco, n. 249, de 6 do setembro findo, e interposto da decisão da alfandega do Recife negando o abatimento de 20 % nos direitos dos despertadores de metal branco, procedentes dos Estados-Unidos da America do Norte e despachados pela nota n. 25.479 de 20 de julho anterior.—O conselho é de parecer que se deve dar provimento ao recurso de acôrdo com a opinião emittida pela directoria das rendas, declarando o sr. director dr. Didimo que assim vota sómente em obediencia á decisão anteriormente proferida. O sr. ministro resolve de acôrdo com o parecer do conselho.
Recurso de Narciso Maia & C., encaminhado com o officio da delegacia fiscal em Pernambuco, n. 28, de 5 de setembro findo, e interposto da decisão da alfandega do Recife negando a restituição da differença de direitos que allegaram ter pago demais pelo tecido despachado pela nota n. 13.883, de 18 de abril anterior, e retirado daquella repartição sem contestação ou protesto por parte dos recorrentes. — O conselho é de parecer que não se deve tomar conhecimento do recurso, nos termos da opinião da directoria das rendas. O sr. ministro resolve de acôrdo com o parecer do conselho.

NOTICIAS DE Portugal

LISBOA, 15 DE OUTUBRO

Estamos em pleno outono. Já começa a vêr-se pelas ruas de Lisbôa muita gente conhecida, vinda do estrangeiro e das nossas praias. Foi a abertura do parlamento que antecipou este regresso.
A maior parte dos theatros já reabriu as suas portas. Faltam o d. Amelia, que inaugura a nova época em 1 de novembro; d. Maria II, cuja companhia está no Porto; e ainda a Rua dos Condes, que se destina a representações populares a preços baratos. S. Carlos, esse, só lá para dezembro começa os seus espectaculos.
Estamos em pleno outono, com ligeiros borrifos, mas dando-nos alguns dias formosissimos. E Lisbôa, se é sempre linda, e cada vez mais se atavia, nesta estação é lindissima. Os seus arredores ganham em encanto. Os Estoris e Cascaes estão uma belleza. E' que o outono é excellente para a beira-mar. As duas melancolias casam-se bem. O outono lembra viuves, a viuvez tem lagrimas, e o mar chora espraiando-se pela areia.
Voltam das praias e do estrangeiro lindas mulheres, por natureza ou pela arte, mas lindas—hoje só é feia a mulher que não se importa de o ser ou não têm dinheiro para ser bonita!—com as malas atafulhadas de «toilettes» as que vêm lá de fóra; das que chegam das praias algumas com amores a roer-lhes o coração. Preparam-se para a grande luta do inverno, luta entre ellas, em S. Carlos, nas «soirées», nos «five-ô-clock teas», nas pequenas e nas grandes recepções; luta de «toilettes», de bom gosto, de elegancias.
Os ultimos acontecimentos, desde a scisão no partido progressista até á subida dos regeneradores liberaes ao poder, sacudiram á indifferença publica.
O parlamento parece que se compenetrou do seu verdadeiro papel. Já se defende, já apregôa o seu valor; e seguindo uma orientação ordeira, até por parte dos partidos mais avançados, discute, estuda os assumptos, sem levantar obstrucionismos, sem promover a mais ligeira arruaça.
Riram-se muitos, quando se disse que o sr. João Franco organizára um ministerio de acalmação politica, e ainda mais se riram quando, a breve trecho de sua exc. consentir a mais extrema liberdade ao partido republicano, era apedrejado em Alcantara, ao sair da reunião que se effectuara num dos seus centros politicos e assobiado e apupado cá fóra emquanto assistia a essa reunião, a ponto tal que s. exc. se viu obrigado a dizer deante do auditorio que «os republicanos estavam a pedir uma data de sabre, mas que não lhes fazia a vontade». Hoje, porém, vê-se que effectivamente o sr. João Franco acalmou os espiritos, porque todos os espiritos estão hoje acalmados. Os progressistas ligados ao governo, com elle concentrados, apoiam-no; os regeneradores, como partido conservador e de ordem, mantêm-se na mais serena attitude; os dissidentes acompanham correctamente a marcha dos acontecimentos; os republicanos seguem na mesma correcção, sempre cordatos; os nacionalistas e miguelistas rezam; e os indifferentes continuam a estar.
Na camara dos deputados, em bem curto espaço de tempo, já se discutiu e votou a questão da nacionalidade do sr. Schroter, já se está na discussão da resposta ao discurso da corôa. Tudo discutido com ardor, com elevação, sem barulhos nem algazarras... Por quanto tempo permanecerá este estado de coisas? Qual o limite da existencia da concentração entre progressistas e regeneradores liberaes?
Quem o sabe? Que o perguntem ás estrellas! Mas as estrellas, como na poesia de Campoamor, não dizem nada!
— E' hoje que o sr. ministro da fazenda apresenta na camara dos deputados o orçamento geral do Estado, documento este que nos dizem ser notavel pela clareza com que está elaborado.
Assim, todas as receitas e despesas publicas, muitas das quaes figuravam nos orçamentos anteriores, taes como: pinhaes e mattas, caminhos de ferro do Estado, imprensa nacional, Universidade de Coimbra e despesas das juntas geraes dos districtos, apparecem discriminadas, com a maior nitidez, podendo deste modo o paiz saber qual é o rendimento e a forma como são applicados os dinheiros publicos.
Além disto, as despesas acham-se divididas em «certas» e «variaveis», estando separadas as despesas do material das do pessoal.
O pessoal addido e além dos quadros de todas as repartições do Estado formam um capitulo á parte, dividido em artigos e secções.
Em consequencia de se acharem englobadas no presente orçamento, quer as receitas, quer as despesas de varios estabelecimentos publicos, que anteriormente eram escripturadas nas respectivas repartições, figurando nos orçamentos apenas os saldos, quando os havia, é natural que no novo orçamento appareçam, como não podia deixar de ser, consideravelmente avolumadas, quer as importancias dos rendimentos publicos, quer as das despesas.
— Diz-se que é na presente semana que o sr. ministro da marinha apresenta as propostas sobre a equiparação de vencimentos, exaradas nas propostas do sr. ministro da guerra, para os officiaes da armada.
Parece que será tambem apresentado ao parlamento um projecto sobre a instrucção a ministrar ás populações maritimas, até agora geralmente desprovidas das mais rudimentares noções litterarias e profissionaes.
— Parece que pelo sr. ministro da marinha será apresentado, ainda na presente sessão parlamentar, um projecto de lei remodelando a instrucção tanto dos aspirantes como das praças da armada.
A escola naval será transferida para o Alfeite, ficando annexos ao edificio alguns terrenos para exercicios militares e outros para exercicios physicos.
— O sr. ministro do reino levou á camara no dia 13, longamente justificada a seguinte proposta;
Art. 1.º E' dispensada a todos os nacionaes e estrangeiros a exigencia de passaportes para entrada no reino, e bem assim é dispensada para sair delle:
1.º Aos estrangeiros, salvo os tratados e acôrdos internacionaes em contrario;
2.º Aos nacionaes que pretendam sair para as possessões portuguezas do ultramar;
3.º Aos nacionaes que pretendam sair do reino para o estrangeiro, e não sejam considerados emigrantes.
— Falleceram:
o antigo jornalista Heliodoro Salgado;
o commerciante Arthur Osorio de Figueirêdo:
o empregado da alfandega Domingos Pinheiro;
o relojoeiro Antonio João Cardoso.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:
a pequena Noemia, filha do capitão Alberto Teixeira Bastos;
o sr. José Serapião de Albuquerque Sobreira;
d. Maria do Carmo, esposa do sr. Luiz Costa, artista de nossas officinas.

ESPORTE

Hippodromo do Campo Grande

Conforme noticiámos, realizou-se ante-hontem a festa hippica promovida por esta associação, em seu estabelecimento esportivo.
A concorrencia foi regular, bem como o movimento da casa das apostas que attingiu 8:120$000.
Por occasião das corridas deram-se algumas irregularidades, sendo desta vez commettidas na raia pelo joque Antonio Pequeno, que no 2.º pareo deu fortes trancões no animal *Zopyro*, pilotado por José Marcellino, provocando-o, depois da corrida, para brigar.
No saguão das archibancadas tocou a banda de musica do 14º batalhão de infantaria.
Por não ter sido vendida a poule n. 17, premiada no 8.º pareo, ficou em mão da directoria desse estabelecimento a importancia de 375$000, que será dividida pelo rateio do 1.º pareo a realizar-se no dia 11 de novembro nesse estabelecimento.
O 9.º pareo não se realizou em vista do adiantado da hora.
Passamos a fazer um ligeiro historico das corridas.
1.º Pareo, 800 metros. Dada uma partida ligeira, tomou a ponta *Cruzeiro*, seguido de *Apollo*, que logo conseguiu tomar-lhe a posição, saindo victorioso por um corpo.
Foi segundo *Cruzeiro*.
Tempo 60". — Rateio: 11$500 e dupla n. 15, 53$400.
2.º Pareo, 900 metros. Ao grito de larga, occupou a ponta *Jupy*, perseguido de *Colibri*. Na seta dos 1.500 metros forçaram todos, formando-se a luta geral, da qual saiu victorioso livremente o parelheiro *Juquinha*.
Zopyro occupou o segundo logar.
Tempo 68' — Rateio: 9$500 e dupla n. 12, 11$500.
3.º Pareo, 1.100 metros. Dado o conveniente signal adiantou-se *Tit-bits*, que só encontrou *Uyrapurú* para lutar e tomar-lhe a dianteira na seta dos 1.300 metros. Na reta de chegada *Tit-bits* forçou novamente e foi bater seu algoz, junto ao vencedor, ganhando o pareo por meio corpo.
Secundou ao victorioso o animal *Uyrapurú*.
Bismarck não correu.
Tempo 81". —Rateio: 15$400 e dupla n. 12, 8$800.
4.º Pareo, 1.000 metros. Pulou na ponta *Jupy*, seguido de *Zopyro*, que o bateu em pequena distancia, ganhando a corrida por meio corpo.
Foi bom segundo *Telamon*.
Tempo 72" — Rateio: 10$600 e dupla n. 14, 22$900.
5.º Pareo, 1.200 metros. Neste pareo a partida foi massante, por correrem oito animaes. Finalmente foi dado o grito de larga, pulando na ponta *Prinz* que foi perseguido de perto por seus companheiros. Na seta dos 1.400 metros formou-se um bolo indescriptivel, resultando distanciar-se *Cid* e ganhar o pareo.
Bilontra que trazia bôa direcção foi o segundo.
Tempo 91". — Rateio: 12$600 e dupla n. 38, 73$000.
6.º Pareo, 1.800 metros. Ao juiz baixar a bandeira viu-se logo á frente o castanho *Tit-bits*, que se distanciou alguns metros de seus contendores, firmou a corrida, não mais achando quem lhe tirasse a victoria.
Bernani foi bom segundo.
Deixou de correr *Maestro*.
Tempo 137".— Rateio: 14$300 e dupla n. 45, 17$800.
7.º Pareo, 850 metros. Neste pareo foi demorada a partida em vista da forte manha de *Beijupirá*.
No grito de larga correu de ponta *Estroina* que só encontrou na reta de chegada *Colibri* para batel-o e ganhar o premio por um corpo.
Estroina não cedeu a segunda posição.
Tempo 66" — Rateio: 9$000 e dupla n. 56, 15$000.
8.º Pareo, 1.400 metros. Correu na ponta *Cid*, que logo foi embrulhado, formando-se na seta dos 800 metros um grande bolo que durou até o poste do vencedor, ganhando o pareo *Telamon*.
Foi segundo *Jardy*.
Não correu *Hebreu*.
Quando passava na cabeça da reta de chegada o bolo, desgarrou para o portão da saida de animaes o parelheiro *Juquinha*, que corria por fóra da pista e trazia já á frente dos lutadores meio corpo de vantagem.
Tempo 101". —Rateio 56$600.
Não foi vendida a dupla 17 que foi a premiada.
Sairam victoriosos os seguintes joques: Antonio Luiz de França 2, Pedro Alexandrino 2, José Marcellino 2, Luiz de França 1 e Antonio Pequeno 1.
As coudelarias victoriosas foram: Excelsior 2, J. M. 1, Brasileira 1, Torrense 1, Vital 1, São Fernando 1 e Bemfica 1.
Eram 5.50 quando terminou o agradavel divertimento esportivo.

DESAPPARECIDOS

Ante-hontem, pelas 10 horas da noite, falleceu nesta capital a exma. srª. d. Maria das Graças de Albuquerque e Mello, virtuosa esposa do sr. dr. Manuel Caetano, redactor d'*A Provincia*.
A inditosa senhora era bem moça ainda, contando apenas 37 annos de edade, e deixa oito filhos orphams do seu desvellado amôr.
Seu enterramento realizou-se hontem, á tardinha, no cemiterio de Santo Amaro.
Paz á su'alma.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 27 de outubro de 1906:

Bacharel Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito da comarca do Cabo, pedindo sua remoção para a de Jaboatão, presentemente vaga pelo fallecimento do respectivo funccionario.—Como requer.
Bachareis José Brandão da Rocha, juiz de direito de Ipojuca, Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito da comarca de S. Bento; Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito da comarca do Brejo; Felinto Ferreira de Albuquerque, juiz de direito da comarca da Escada; Pedro Alexandrino Machado Junior, juiz de direito da comarca de Salgueiro; José Felippe Nery da Silva Filho, juiz de direito da comarca de Serinhaem e Manoel Arthur de Sá Pereira, juiz de direito da comarca de Floresta, pedindo remoção para a comarca de Jaboatão que se acha actualmente vaga. — Prejudicados.
Bachareis Manoel Nunes Correia, José Marianno de Bezerra Cavalcante e Antonio Cesario Cardoso Ayres, juizes de direito em disponibilidade, pedindo que lhes seja designada a comarca de Jaboatão, vaga pelo fallecimento do respectivo juiz afim de nella terem exercicio.—Aguardem opportunidade.
Francisco Pereira de Queiroz, sentenciado, pedindo certidão. — Ao sr. dr. chefe de policia para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.
Pedro Francisco Sobral, vulgo Pedro Veneno, sentenciado, pedindo certidão. — Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Palmares, para mandar juntar a certidão requerida.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 25 de outubro de 1906, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello, servindo de director geral, Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, procurador fiscal e o chefe da 2.ª secção da subdirectoria de contabilidade, Manoel Antonio de Oliveira Brandão, servindo de subdirector, sob a presidencia do sr. dr. secretario geral do Estado, Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, deram-se os seguintes julgamentos:
Contas do porteiro do thesouro do Estado, Manoel da Silva Amorim Rego, relativas á quantia de 20$000, levantada do mesmo thesouro em 1 de julho ultimo, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo.—Approvadas.
Augusto Cunha da Rocha.—Indeferido, em vistas das informações
Martinha Maria dos Prazeres, Benemerita Lins do Rego Barros e Manoel Bittencourt Côrte Real —Deferido.
Idalina da Conceição de Souza Leão —Deferido, nos termos da informação da 3.ª secção da contabilidade do thesouro.
Thereza de Jesus de Souza Leão, Manoel Lourenço Gomes, Marcellino Lourenço Gomes, dr. Antonio da Silva Ferreira, Virginia Martins Gomes, Maria Mathilde Martins Gomes e Joaquim Duarte de Figueiredo.—Averbe-se.
Amelia de Jesus do Rego Barros e Sebastião Manoel do Rego Barros —Satisfaçam a exigencia feita pela 3.ª secção da contabilidade do thesouro.
Luiz Lopes Moreira de Figueiredo. — Reformando-se a decisão proferida em sessão de 20 de setembro ultimo, sejam satisfeitas as exigencias feitas pela contabilidade do thesouro.
Manoel Fernandes Velloso. — Habilite-se pelos meios regulares.
Officio do collector interino do municipio de Bôa-Vista —Responda-se nos termos da informação da 1.ª secção da contabilidade do thesouro.
Petição de Francelino Guilherme Filho e outros, negociantes no municipio de Quipapá.—Recorram em petições separadas.
Seixas Irmãos — Restitua-se nos termos da informação da contabilidade do thesouro.
Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 5 da praça Maciel Pinheiro, freguesia da Bôa Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.
Maria Gonçalves da Silva.—Deferido em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 1 do becco do Lima, freguesia da Bôa-Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.
Manoel José Gonçalves de Mello —Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 156 da rua de S. Miguel, freguesia de Afogados, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.
Cecilia Maria dos Santos — Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 11 B, de propriedade de Cecilia Maria dos Santos, sita na travessa do largo da Casa Forte freguesia do Poço, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.
Processado relativo á conta extrahida pela contabilidade contra João Antonio da Cunha Cartella.—O tribunal do thesouro:
considerando que das informações e syndicancias a que se procedeu em virtude da portaria do dr. director geral de 17 de abril ultimo, verifica-se haver João Antonio da Cunha Cartella recolhido á caixa de deposito desta repartição, como garantia do contracto celebrado entre o governo do Estado e Antonio de Oliveira Mello para construcção de uma escola publica no municipio da Victoria, as acções da Companhia do Beberibe, sob ns. 800 a 814;
considerando que, na falta de cumprimento do contracto a que serviam de garantia e de accôrdo com o que nelle se estipulara, passaram aquellas acções a pertencer á Fazenda do Estado, e, não obstante isso, conseguio o mesmo Cartella, sob o falso pretexto de havel-as extraviado, receber da mesma companhia não só as 2.as vias das acções caucionadas, mas tambem os respectivos dividendos correspondentes aos quatro semestres decorridos de novembro de 1903 a outubro de 1905;
considerando que com tal procedimento, evidentemente criminoso, incidiu Cartella na sancção do art. 338 do codigo penal, por haver, mediante artificio, illudido a bôa fé da directoria da alludida companhia, induzindo-a a erro com o intuito manifesto de procurar lucro ou proveito para si;
Resolve que se extraia copia de todo o processado afim de ser remettido ao ministerio publico para os fins de direito e, debitando-se o mesmo Cartella na importancia dos dividendos criminosamente recebidos, inscreva-se o debito na conta corrente dos devedores do Estado, depois extraia-se a competente certidão para a cobrança executiva.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 27 de outubro de 1906:
Bacharel Bernardino de Senna Ferreira Cabral, promotor publico do Estado e removido para a comarca de Floresta, pedindo quarenta dias de prorogação de prazo afim de assumir o exercicio de seu cargo.—Sim
Leonardo Correia de Amorim, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 42$420, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da cidade da Victoria, durante os mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno — Informe o sr. coronel commandante do 1.º corpo de policia

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 244—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 29 de outubro de 1906.
Sr dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.
Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:
No dia 27.
A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Antonio da Silva, como desordeiro.
A' ordem do subdelegado do Espinheiro, João Joaquim, como gatuno.
A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Olympio Ildefonso da Silva, como desordeiro.
No dia 28:
A' minha ordem, Domingos Besado, por se achar pronunciado como incurso nas penas do art 330 § 4.º combinado com o paragrapho 2.º do art 18 do codigo penal e Manoel Gomes de Oliveira, menor, como desertor da Marinha.
A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Xavier dos Anjos, por alcunha «Avestruz» e José Camillo de Mello, como desordeiro.
A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Luiz Ignacio Pinto, por crime de furto; Manoel José do Nascimento, por uso de armas prohibidas; Antonio Domingos Cabral, preso em flagrante, por crime de ferimento; Manoel Antonio do Nascimento vulgo «Manoú Carpina», Antonio Vicente, por autonomasia «Jacaré», Maria José de Lima, conhecida por «Sant'na», Antonio Miguel de Barros, Calixto Luiz de França, por disturbios.
A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Phidelquino José de Sant'Anna, como desordeiro; Manuel Feitosa da Silva e Francisco Hippolyto Bandeira de Mello, por embriaguez.
A' ordem do subdelegado do Pombal, José Christovão Soares, como desordeiro.
A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas, o louco José Francisco dos Santos, em observação, até que tenha o conveniente destino; Valeriano Bispo da Costa e Manoel Valentim de Freitas, por uso de armas prohibidas.
A' ordem do subdelegado do districto da Torre, João dos Santos, conhecido por Genipapo, Bernardino Ferreira da Silva, Pedro José da Silva, Miguel Jacintho de Moraes Antonio Felippe do Rosario, Clementino Antonio, José Augusto da Silva, Severino Gonçalves e Sebastião Manoel da Conceição, por desordens.
— Em officio desta data communicou-me o subdelegado de Santo Antonio, que hontem á 1 1/2 hora da tarde, na rua do Livramento, o menor Antonio Domingos Cabral, armado de navalha, fez diversos ferimentos em outro de nome Pedro José da Silva.
O criminoso foi preso em flagrante e o offendido apresentado a esta repartição para ser vistoriado e sobre o facto procede a mesma autoridade na forma da lei.
— Scientificou-me o dr. delegado de policia do municipio de Limoeiro, em officio de hontem, que cerca de 6 horas da tarde do dia anterior, no logar Lagôa Torta, a mulher de nome Josepha Ferreira de Arruda, em companhia de sua propria mãe Maria Ferreira de Arruda e irmã Francisca Ferreira de Arruda aggrediu e feriu em sua casa a Damiana Maria da Conceição.
Sobre o facto procede aquelle delegado ás necessarias diligencias.
— Por officio de 23 do corrente communicou-me o subdelegado do districto de Taboleiro do municipio de Panellas, que ás 11 horas da manhan do dia 21, no logar Cupira, o individuo Manoel Sebastião da Silva, conhecido por «Quéo», montado a cavallo, atropelou o menor de nome José Bezerra da Silva, que ficou com o braço direito fracturado.
Contra o criminoso, que se acha preso procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.
— Ante-hontem o delegado de policia do municipio de Timbaúba remetteu a esta repartição as seguintes armas: 8 facas de ponta, 1 punhal, 1 facão, 1 pistola e 2 espingardas, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.
— Hoje remetteu-se ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal as diligencias policiaes procedidas contra o sargento de policia Virtuoso Ferreira de Vasconcellos, autor do assassinato de Sebastião José de Freitas, vulgo «Baixinha» e no dia 26 do corrente remetteu-se ao dr. 1.º promotor publico por intermedio do dr. juiz municipal da 1.ª circumscripção as diligencias policiaes procedidas contra o individuo José Candido de Oliveira, vulgo «Zuza Cumarú», autor do ferimento praticado no de nome Francisco Candido Pacheco ou Francisco Claudio Pacheco e as procedidas contra o espancamento que soffreu a praça do corpo de policia Antonio Pereira de Souza.
Saúde e fraternidade.
O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

LEI N. 444 (*)

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Artigo 1.º Só será permittida a collocação de bandeiras, taboletas, annuncios ou reclames, quando acostados ás paredes ou varandas dos edificios.
Art. 2.º Os infractores são obrigados a recolher taes reclames e incorrerão na multa de 30$000, (trinta mil réis.)
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 25 de outubro de 1906.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.
Miguel de Abreu Macedo,
2.º SECRETARIO.

Publique-se.
Recife, 26 de outubro de 1906.
(Assignado) EDUARDO MARTINS DE BARROS,
Prefeito.

(*) Repete-se a publicação da presente lei por ter saido a primeira incompleta.

LEI N. 445

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Art. 1.º A rua denominada—Rosario—no arrabalde Torre, freguesia de Afogados, passará a denominar-se «Avenida Sigismundo.»
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 29 de outubro de 1906.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.
Miguel de Abreu Macedo,
2.º SECRETARIO.

Publique-se.
Recife, 29 de outubro de 1906.
(Assignado) EDUARDO MARTINS DE BARROS,
Prefeito.

Publicações a Pedido

Em todas as casas de negocio da campanha ou sertão do Brasil é encontrado o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

MARCA

Cigarros "Colibri"
Tabacaria "A Muritiba"
Anno 1906
2.º EXEMPLAR—N. 386

A marca acima collada consiste num rotulo em forma de quadrilatero, dividido em quatro quadrilongos. O primeiro quadrilongo em fundo branco é circulado por uma fita preta, contendo o seguinte: uns pequenos galhos de arvore, tendo ao seu lado um passaro denominado «Colibri» em posição de vôo, na frente dos respectivos galhos existem muitos relevos e dois escudos nos quaes se acham escriptas as palavras: *Cigarros Colibri*, tudo escripto com tinta preta.
O segundo quadrilongo tambem em fundo branco e circulado por uma fita preta contém as seguintes palavras; *Tabacaria A Muritiba* e, abaixo destas, lê-se *M. M. Lins* tendo no principio e no fim dois pequenos relevos, tudo de côr preta.
O terceiro, igual ao primeiro e tendo nos seus angulos um relevo, contém os seguintes dizeres: *Tabacaria*, em forma de arco, e abaixo escriptas horisontalmente vêm-se as palavras *A Muritiba*, ás quaes se seguem estas palavras: *Estes cigarros são fabricados com fumo caporal, lavado e escolhido rigorosamente. Recommendamol-os, portanto, aos srs. consumidores pela sua bôa qualidade. Rua Bom Jesus. 41. Recife*, sendo tudo escripto com tinta preta.
O quarto quadrilongo, igual ao segundo, contém os seguintes dizeres, tudo em tinta preta: *Rua Bom Jesus 41* e abaixo, entre dois relevas a palavra *Recife*.

APPLICAÇÃO

M. M. Lins, negociante estabelecido á rua Bom Jesus, 41 desta cidade, destina a marca acima descripta para assignalar os cigarros de seu fabrico, denominados *Colibri*, sem dependencia de côr e tamanho.
Recife, 22 de agosto de 1906.
M. M. Lins.

—

Estavam colladas duas estampilhas federaes, uma de 200, outra de 100 réis e tambem uma estadual de 400 réis, legalmente inutilizadas com a data e a assignatura acima.

—

Apresentada nesta repartição ás 2 1/2 horas da tarde do dia 28 de agosto de 1906.
Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 3 de outubro de 1906.
O secretario,
J. J. Moraes.

—

Registada nesta secretaria sob o n. 386, em virtude do despacho da meretissima junta de 20 de agosto de corrente anno.
Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis de sello estadual tudo por estampilhas.
Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 3 de outubro de 1906.
O secretario,
J. J. Moraes.
Ao lado estava collocado o sello grande da Junta Commercial.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

SECÇÃO CENTRAL

ABERTURA DO TRECHO ENTRE BELLO JARDIM E SANHARÓ

Horario provisorio a vigorar do dia 1.º de Novembro proximo até segunda ordem

ESTAÇÕES		A. M.	A. M.	A. M.	A. M.	A. M.	A. M.	A. M.	A. M.	P. M.	P. M.	P. M.	P. M.	P. M.
		Dias de semana	Terças, Quintas e Sabbados	Domingos	Domingos	Dias de semana / Segundas, Quartas e Sextas	Dias de semana	Domingos	Dias de semana	Domingos	Dias de semana	Todos os dias	Todos os dias	Dias de semana
Recife..........	Part..	6.30		6.30	7.15	7.35	8.38	9.30	11.30	2.00	3.50	5.00	7.00	9.00
Afogados..........	«	6.37			7.21		8.44	9.36	11.37	2.06		5.06	7.06	9.07
Areias..........	«	6.46		6.45	7.29	7.49	8.52	9.44	11.46	2.14	4.07	5.14	7.14	9.16
Tigipió..........	«	6.53		6.53	7.35	7.56	8.58	9.50	11.53	2.20	4.13	5.20	7.20	9.23
Soccorro..........	«	7.06			7.46		9.09	10.01	12.06	2.31		5.31	7.31	9.36
Jaboatão..........	Cheg.	7.10		7.08	7.50	8.11	9.14	10.05	12.12	2.35	4.30	5.35	7.35	9.40
«	Part..		7.20	7.13		8.20					4.40			
Morenos..........	«		7.50	7.38		8.44					5.07			
Tapera..........	«		8.14	8.03		9.08					5.32			
Victoria..........	Cheg.		8.40	8.27		9.32					6.00			
«	Part..		8.56	8:50		9.52								
F. Glycerio..........	«		9.39	9.19		10.30								
Russinha..........	«		10.14	9.39		10.38								
Gravatá..........	«		11.30	10.30		11.27								
Bezerros..........	Cheg.		12.22	11.15		12.12								
«	Part..		12.4[illegible]	11.20		12.32								
G. Ferreira..........	«		1.16	11.52		1.05								
Caruarú..........	Cheg.		1.46	12.20		1.31								
«	Part..		1.52			1.36								
S. Caetano..........	«		2.45			2.22								
A. Olintho..........	«		3.34			3.08								
B. Jardim..........	«		4.17			3.43								
Sanharó..........	Cheg.		4.56			4.17								

ESTAÇÕES		A. M.	A. M.	A. M.	A. M.	A. M.	P. M.	A. M.	P. M.	A. M.	A. M.	P. M.	P. M.	P. M.
		Todos os dias	Dias de semana	Domingos	Dias de semana	Dias de semana	Todos os dias	Terças e Quintas	Domingos	Segundas, Quartas e Sextas	Sabbados	Todos os dias	Domingos	Dias de semana
Sanharó..........	Part..							6.34		7.37	8.35			
B. Jardim..........	«							7.09		8.17	9.10			
A. Olyntho..........	«							7.50		9.05	9.50			
S. Caetano..........	«							8.30		9.53	10.30			
Caruarú..........	«							9.20		10.52	11.19		2.35	
G. Ferreira..........	«							9.50		11.26	11.48		3.05	
Bezerros..........	Cheg.							10.19		12.00	12.17		3.44	
»	Part..							10.39		12.20	12.37		3.47	
Gravatá..........	«							11.29		1.16	1.27		4.37	
Russinha..........	«							12.16		2.20	2.14		5.24	
F. Glycerio..........	«							12.34		2.56	2.32		5.42	
Victoria..........	Cheg.							1.00		3.30	2.58		6.08	
»	Part.:				6.55			1.10		3.50	3.18		6.28	
Tapera..........	«				7.26			1.36		4.30	3.43		6.54	
Morenos..........	«				7.55			2.00		5.05	4.08		7.18	
Jaboatão..........	Cheg.				8.18			2.22		5.29	4.31		7.42	
«	Part..	5.30	7.40	8.20	8.27	9.45	12.45	2.30	3.55	5.42	4.45	6.00	7.48	8.00
Soccorro..........	«	5.35	7.45	8.25		9.50	12.51		4.00			6.05		8.05
Tigipió..........	«	5.47	7.57	8.37	8.46	10.02	1.05	2.47	4.12	6.00	5.05	6.17	8.07	8.17
Areias..........	«	5.53	8.03	8.43	8.53	10.08	1.12	2.53	4.18	6.07	5.13	6.23	8.15	8.23
Afogados..........	«	6.00	8.10	8.50		10.15	1.20		4.26			6.30		8.30
Recife..........	Cheg.	6.05	8.15	8.55	9.07	10.20	1.26	3.06	4.31	6.20	5.25	6.35	8.30	8.35

Observações

A titulo de experiencia, ficou resolvido fazer vigorar, a partir da data mencionada, o novo horario acima para os trens que conduzem passageiros na Secção Central, no qual estão comprehendidos augmento e acceleração de rens de longo percurso e do serviço suburbano.
Chama-se a attenção do publico para a demora fixada nas Estações de Victoria e Bezerros para as refeições dos Srs. passageiros. Com o estabelecimento do presente horario será aberta ao trafego publico a Estação de Sanharó para todo o serviço de passageiros, bagagens, mercadorias, animaes, telegrapho, etc.
Recife, 22 de Outubro de 1906.

A. H. A. Knox Little,
Superintendente.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS
Garantida e fiscalizada pelo Governo da União
IMPORTANCIA DE PREMIOS PAGOS EM 10 ANNOS 104.855:541$746
Esta loteria tem uma caução de 50:000$000 no Thesouro Federal para garantia do pagamento de seus premios.
A's segundas e sextas-feiras:
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.
SABBADO 50:000$000
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 21
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE *Joaquim Pereira da Silva*

Agradecimento

Jovina de Faria Tavares Guimarães, seus filhos, nora, genro e netos, Clementino de Faria Tavares Gonçalves, sua esposa e mais parentes, sinceramente agradecem ás pessôas de sua amizade e relações que se dignaram acompanhar o enterramento do seu querido esposo, pae, sogro, avô, cunhado e parente, **Commendador Manuel José da Silva Guimarães**, bem como ás que assistiram ás missas de setimo dia e lhes têm enviado cartões de pezames.
A todos o seu reconhecimento, Recife, 26 de outubro de 1906.

Joaquim Alfredo d'Aquino Fonseca

Helene Francastel d'Aquino Fonseca (ausente) Horacio d'Aquino Fonseca, sua mulher Francina Alice d'Aquino Fonseca e filhos menores, Horacio, Helena, Lucia e Leopoldina d'Aquino Fonseca, dr. Corbiniano d'Aquino Fonseca (ausente), Maria d'Aquino Fonseca e parentes agradecem a todas as pessôas que acompanharam os restos mortaes de **Joaquim Alfredo d'Aquino Fonseca**, seu estremecido filho, cunhado, irmão, tio e primo e de novo os convidam assim os demais parentes e amigos para assistirem ás missas do setimo dia que serão resadas na matriz da Bôa Vista, terça-feira, 30 do corrente, ás 8 horas do dia.
Desde já se confessam sinceramente agradecidos por este acto de religião e caridade.

Hermenegildo A. Costa Mello
PROPRIETARIO DA BARBEARIA RANGEL

Tendo de retirar-se em procura de sua saúde vem por meio desta despedir-se de seus amigos e freguezes esperando merecer as mesmas considerações no seu estabelecimento acima citado, em vista de ficar confiado a pessôas habilitadas.

PROTESTO

« USINA CATENDE »

E. A. M. Fenton, por si e por procuração de outros.
Declaramos a quem interessar possa, que o machinismo e material para o augmento da Usina Catende e na mesma installados e funccionando ainda não foram pagos, sendo por isso de nossa propriedade como credores de dominio que somos, conforme o contracto de compra e venda celebrado com o proprietario da mesma usina dr. Joaquim José Coimbra.
Outrosim: pelo seu uso, de acôrdo com o protesto e aviso feito em tempo ao Banco de Pernambuco, este era nosso devedor até 31 de março deste anno, da quantia de Rs. 354:053$390. Pela presente publicação repetimos o nosso protesto, responsabilizando o Banco de Pernambuco por perdas e damnos pelo uso do material que possuimos naquella usina bem como pelo aluguel na razão de 10 % ao anno sobre o custo do material referido—protesto que se estenderá a qualquer usufructuario e quem quer que seja.

A general meeting of the Pernambuco Lawntennis Club will be held at the British Club on monday the 29th inst. A full attendance is requested.
J. Cook.

ATTESTO que tenho empregado com proveito, em individuos debilitados por manifestações graves da syphilis, o excellente preparado denominado Emulsão de Scott.
Rio de Janeiro.—Dr. *Mendes Tavares*, Membro da Academia Nacional de Medicina, Director clinico do Hospital dos Lazaros, etc., etc.

Pedi ao pharmaceutico ou droguista o depurativo do sangue «Elixir de Nogueira,» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

Mr. and Mrs. Gatis at home on October 31 st, 8 p. m. at Casa Forte, on the occasion of the marriage of their daughter Ethel.

Assegura um philosopho moderno que o segredo da felicidade consiste em manter o ventre activo e a consciencia tranquilla. As Pilulas de Bristol dão ao systema digestivo-intestinal essa regularidade em suas funcções que tanto contribue para a felicidade do individuo. 37

Á CLASSE MEDICA

A medicina de SOUZA SOARES é o allivio da humanidade

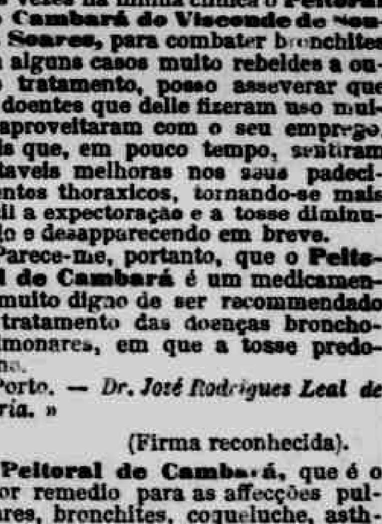

Vêde como se manifesta o distincto clinico, dr. Leal de Faria, sobre a efficacia do **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares**, hoje de fama universal:
« Attesto que tendo prescripto repetidas vezes na minha clinica o **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares**, para combater bronchites em alguns casos muito rebeldes a outro tratamento, posso asseverar que os doentes que delle fizeram uso muito aproveitaram com o seu emprego, pois que, em pouco tempo, sentiram notaveis melhoras nos seus padecimentos thoraxicos, tornando-se mais facil a expectoração e a tosse diminuindo e desapparecendo em breve.
« Parece-me, portanto, que o **Peitoral de Cambará** é um medicamento muito digno de ser recommendado no tratamento das doenças broncho-pulmonares, em que a tosse predomina.
« Porto. — *Dr. José Rodrigues Leal de Faria.* »
(Firma reconhecida).
O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no estabelecimento industrial-pharmaceutico Souza Soares, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).
Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.
Depositarios em Pernambuco:
M. J. Campos—Francisco Manoel da Silva — F. Carneiro & Guimarães — Alpheu Raposo.

O governo do Estado de Amazonas (Brasil) tendo rescindido o seu contracto com o London and Brasilian Bank Limited, pelo qual foi encarregado o dito Banco com o serviço do Emprestimo em Ouro—1902 o London and Brasilian Bank Limited vem pelo presente declarar que do dia 15 de novembro proximo futuro em deante não resgatará nem pagará mais os coupons do dito emprestimo.

Saposana: sabonete medicinal para amaciar a cútis; delicioso para o banho, emoliente e desinfectante. Lanman & Kemp, New York, proprietarios e unicos fabricantes. 38

LOCÃO DEQUEANT
CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS
Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUEANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brazil e Portugal.
Unico Concessionario:
[illegible]
Depositarios em Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *São Francisco*, para Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia, recebendo:
Impressos, até 2 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acha-se retido na repartição dos telegraphos do Recife, o seguinte telegramma:
De Macahyba, para Ribeiro.

Banco do Recife
12.º DIVIDENDO

São convidados os srs. Accionistas a virem receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n.º 32, o 12.º dividendo de 4$000 por acção relativo ao semestre findo em 31 de agosto p p.
F. A. Pacheco
Director Gerente.

Hospital Portuguez de Beneficencia
PREMIO DE VIRTUDE

As pessôas que concorreramao *premio de virtude* e não lhes foi concedido, queiram procurar os seus documentos, até ao fim do corrente mez, á rua Duque de Caxias n. 77.
Recife, 10 de outubrode 1906.
A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

Banco do Recife

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 22, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de agosto proximo passado: Copia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencia de acções.
Recife, 24 de setembro de 1906.
O secretario,
Hugolino R. Machado da Cunha.

Declaramos que nesta data dissolvemos amigavelmente a sociedade commercial que nesta cidade gyrava sob a firma de Antonio Vicente & C., retirando-se os socios d. Joaquina Moura Borba Andrade e Antonio Vicente Pereira de Andrade, pagos e satisfeitos dos seus capitaes.
Timbaúba 26 de outubro de 1906.
P. p. de *Joaquina de Moura Borba Andrade.*
Antonio Vicente Pereira de Andrade.
Antonio Vicente Pereira de Andrade.

Santa Casa de Misericordia do Recife
FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A illma. junta administrativa, em sessão do dia 30 do corrente, ás 3 horas da tarde receberá propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos a seu cargo, durante o prazo de 31 dias a contar do 1.º de novembro proximo.
As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e devidamente sellada, declarando os proponentes que se sujeitam ás condições de edital anteriormente já publicado.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de outubro de 1906.
O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de penas dagua que o preço a vigorar no proximo mez de novembro será de Rs. 464, para o minimo do consumo e de 309 por metro cubico excedente visto como a taxa média do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 5 3/8. por 1000, conforme certificou a junta dos corretores.

Bom negocio

Traspassa-se por venda a acreditada e afreguezada FABRICA DE PREPARAR COUROS, de José Gonçalves Dias na rua da Palma n. 97.
E' uma optima occasião para quem se quizer collocar e poder dispôr do capital preciso para o seu movimento.
Dão-se todos os esclarecimentos com lealdade, para conhecimento dos pretendentes.
O motivo é o seu proprietario precisar de se retirar mparfóra.
Tratar na mesma.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Tendo sido extraviada a cautella n. 161 relativa a onze acções desta Companhia, pertencentes á exma. sra. d. Maria de Amorim Loyo, fica a mesma de nenhum effeito se não fôr apresentada no escriptorio da Companhia dentro do prazo de 30 dias.

Recife, 25 de outubro de 1906.

José João d'Amorim, director.

Na Italia!!... O que é a voz do povo!...

Neste centro adeantadissimo, onde existem notabilidades medicas, já é procurado o miraculoso *Elixir de Nogueira* do pharmaceutico Silveira, conforme se vê na carta dirigida á Pharmacia Popular, em 18 de maio de 1901, pelo sr. Girolano Cattarinich, da cidade de Palermo.

Eis um topico da mesma carta:

Trovandomi affetto da siffide da piu di 15 anni, e venute a conoscenza che e *l'Elixir di Nogueira é l'unico che possa guerrira*, pregola valermi usare la cortesia informarmi se in Italia si trovano suoi rappresentante, per poterne fare l'acquisto del sudette *Elixir*, etc.

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Deposito: Parmacia Popular—Pelotas.

Peçam sempre o *Elixir de Nogueira*, do pharmaceutico João da Silva Silveira.

Nada de enganos! Cuidado!

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

ANNUNCIOS

PARNAMEIRIM

Aluga-se uma bôa casa defronte da estação; a tratatr na mesma.

ASTHMA E CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ou PÓS ESPIC

Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias

Todas Pharmacias, 2 fr. a Caixa.

Venda em grosso: 20, r. St-Lazare, Paris

Exigir a Assignatura aqui exarada em cada Cigarro.

OPTIMO NEGOCIO—RIBEIRÃO

Por preço commodo, menos de seu valor commercial, vende-se a unica pharmacia, estabelecida ha annos nesta localidade livre e completamente desembaraçada de qualquer onus e sob os melhores auspicios de credito e confiança.

Possue armação envidraçada, vasilhame regular em bom estado, illuminação acetilene, machina para impressão de rotulos, sortimentos de drogas, productos chimicos, preparações pharmaceuticas de franca saida etc.

O local onde está situada a pharmacia recommenda-se pela amenidade do clima e é servido por 3 estradas de ferro do Recife a S. Francisco, de Ribeirão a Bonito e de Ribeirão a Cucaú, rendendo cerca de 800$000 mensaes.

Annexa á pharmacia ha commodo reservado para consultas medicas, operações de urgencia, installação dentaria etc. etc.

As informações devem ser procuradas na mesma pharmacia.

NEVRALGIAS

ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Dr CRONIER

PARIS, 3 fr. a caixa com NOTICIA franco.

Dr CRONIER & Cº, 75, rua de La Boëtie, Paris.

Depositario em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

PERPETUAS

Vende-se na Ilha do Retiro n. 2, onde tem grande quantidade e variedade a escolher.

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente

RHEUMATISMO

GOTA

NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS e em todas as Pharmacias.

ALERTA!!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 33—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

VINHO de QUASSIA, QUINA RABOT e Cascas de Laranjas amargas.

TONICO, APERITIVO RECONSTITUINTE, FEBRIFUGO

RECOMMENDADO aos CONVALESCENTES e a todos os atacados de

ANEMIA, CHLOROSE, NEURASTHENIA, FEBRES, VERTIGENS ESTOMACAES, ATONIA DAS VIAS DIGESTIVAS.

L. RABOT e Dr DAVID, Pharmen de 1ª classe, em COMPIÈGNE perto de PARIZ.

Depositos em todas as Pharmacias.

Grande Escandalo!

Não se póde dar outro titulo ao modo porque o «Armazem do Caçador» está vendendo, com grande reducção de preços, as suas mercadorias, como poderão seus amigos e freguezes, bem como as exmas. familias, verificar, fazendo uma visita a este estabelecimento de confiança que tem, em deposito, um grande sortimento de tecidos de todas as qualidades, importadas mensalmente da Europa.

VER PARA CRER!

«Armazem do Caçador»

CASA DE CONFIANÇA

Rua Duque de Caxias 90

BRAGA & FONSECA

DEBILIDADE, NEURASTHENIA CONSUMPÇÃO, CHLOROSE CONVALESCENÇA

ANEMIA

Hémoglobine Deschiens

Todos os Medicos proclamam que este Ferro vital do Sangue CURA SEMPRE. Restitue saúde, força, belleza a todos. Muito superior á carne crúa, aos ferruginosos, etc.

VINHO, XAROPE

Exijam-se as palavras DESCHIENS, PARIS (France).

DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS

Nenhum remedio ha que se compare com a

MATRICARIA

DE

F. DUTRA

MATRICARIA — E' receitada pelos mais distinctos e conceituados clinicos do Brasil.

MATRICARIA — Nacionaes e estrangeiros usam-na em suas casas para seus filhinhos.

MATRICARIA — Sempre produz effeito seguro, na dentição.

MATRICARIA — Faz os meninos gordos e robustos.

MATRICARIA — E' recommendada por todos que a usam, desde o pobre até o rico.

MATRICARIA — Tem sido elogiada pelos jornaes de todo Brasil.

MATRICARIA — Já é usada em todos os Estados do Brasil e no estrangeiro.

MATRICARIA — E' um remedio de reconhecida efficacia e valor.

MATRICARIA — Depois da descoberta deste remedio não morrem mais meninos de dentição.

MATRICARIA — Quem usa uma vez nunca mais deixa de tel-a em casa.

MATRICARIA — E' facil de applicar porque as crianças usam sem repugnancia.

Inventor e Fabricante **F. DUTRA**

Rua Vieira de Carvalho n. 10—São Paulo

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS DO BRASIL

ATKINSON'S

PARA OS CABELLOS **LOTION-EAU DE COLOGNE**

Muito refrescante e estimulante

Superior a todas as outras

Loteria Popular do Estado de Sergipe

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 15:000$000 inteiro 1$ em quintos 200 rs.

A's terças-feiras 12:000$000 em inteiros 200 rs.

A's quartas-feiras 20:000$000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.

A's quintas-feiras 15:000$000 inteiros 1$ em decimos 200 rs.

A's sextas-feiras 10:000$000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.

Aos sabbados 20:000$0000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.

Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.

Qualquer informação pode ser dirigida aos cessionarios.

PEREIRA & C.ª

Praça da Independencia n. 12

Endereço telegraphico "Lopopular

AGUA MINERAL NATURAL PURGATIVA DE

RUBINAT

Meio copo como Laxativo — Um copo como Purgativo

FONTES SERRE — FONTES SERRE

A mais agradavel a mais rica e abundante da bacia de Rubinat Espanha

Extracto do producto official: 10.000 litros d'agua purgativa natural em 24 horas

Diplomas de honra, Fornecedores da Corte Real de Hespanha

Emile DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, Paris, unico Concessionario para o Brazil

BOUILLIE DE CROISSANCE

do "PARFAIT NOURRICIER"

(A MELHOR PAPA PARA CRIANÇAS)

Escolhida pelo Jury Medico como a mais completa, a mais nutritiva, a mais digerivel, a mais saborosa de todas as substancias alimenticias. — *Creanças de Mamma e no periodo de Crescimento — Convalescentes — Velhos — Estomagos delicados — Apreciadores de boas boccados.*

MAMMADEIRA "Le PARFAIT NOURRICIER"

Apresentada a Academia de Medecina de PARIS pelo Illustre Professor BUDIN

Unica Mammadeira que se póde limpar completamente e sem perigo para a saude.

PASTEURISATEUR INCASSE Unico apparelho para esterilizar o leite podendo ser mergulhado n'agua fria ao sahir da agua fervendo, sem que qualquer dos frascos se quebre.

Este brusco resfriamento é indispensavel para impedir que os elementos nutritivos e digestivos do leite sejam destruidos pelo calor. Tambem evita o gosto repugnante de cozido. *(Academia das Sciencias de Paris e Congresso Internacional de Hygiene de Bruxelles).*

Em grosso: PARFAIT NOURRICIER, 70, rue Rochechouart, PARIS. Em Pernambuco: JOÃO DA SILVA FARIA.

MOINHO FLUMINENSE

Sempre em descarga FARELLO e as melhores marcas de **farinha de trigo**

SÃO LEOPOLDO E 00

DEPOSITO—Largo d'Assembléa n. 1

AGENTES

Amorim Silva & C

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou *« que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas ».*

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

Destruição de todos os vermes e particularmente da **LOMBRIGA SOLITARIA** pelo **TÆNIFUGE FRANÇAIS** do Dr DUHOURCAU

Vende-se em todas as Pharmacias. — Concessionario para o Brazil: E. DELOUCHE 21, rue des Petites-Ecuries, PARIS

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

Veja-se bem que todos os Rotulos tenham o nome B. A. FAHNESTOCK e a palavra VERMIFUGE em lettras brancas, sobre fundo incarnado. Cuidado com substitutos; não acceitese senão o genuino. B. A.

Preparado ûnicamente por B. A. FAHNESTOCK CO., Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 39

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

MINERVA

RIO DE JANEIRO

AGENTE EM PERNAMBUCO—CARLOS PAIVA VALENTE DE LEMOS

LABORATORIO DUBOIS

2, Rue Logelbach — PARIS

AS CELEBRIDADES MEDICAS do mundo inteiro recommendam os *Comprimidos* de

VEGETALINE DUBOIS

para Manter o ventre livre, Desinfectar o intestino, Purificar o sangue, Regularizar as funcções nas senhoras e moças. Evitar as Molestias do figado. Tratar as hemorroides e combater o arthritismo e as suas consequencias.

UNICO CONCESSIONARIO: E. DELOUCHE 21, Rue des Petites-Ecuries, PARIS.

Só se vende

Aluga-se a bôa casa da estrada do Monteiro n. 55, caiada e pintada tendo agua e gaz a tratar no trapiche Viann.— Forte do mattos.

CASACOS

Pregueados com bordados

EM SEDA E LAN

Recebeu o:

AU PARADIS DES DAMES

38—RUA BARÃO DA VICTORIA—38

As pessoas que querem um *PURGATIVO* de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das

AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS

do Doutor **DEHAUT** de Paris

2$50

Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o **SELLO** da **UNION DES FABRICANTS** applicado como um sello do correio é uma **FALSIFICAÇÃO** contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

LUZ BARATA!

ACETYLENE

CARBURETO DE CALCIO

O melhor do mundo

FORÇA TRIPLICE, de reconhecida economia e o unico que não deteriora os apparelhos

Depositarios em Pernambuco

Alves Lima & C.ª

35—RUA MARQUEZ DE OLINDA—35

—RECIFE—

ANNUNCIOS FUNEBRES

CONVITE

Joaquim Glycerio da Silva Gatto e sua familia, de passagem nesta capital, mandam celebrar missas na egreja de Nossa Senhora da Penha, ás 7 1/2 horas da manhan dos dias 31 do mez expirante e 3 de novembro por alma do seu sempre lembrado amigo tenente do 33º batalhão de infantaria Joaquim Pontes de Miranda Filho, deputado ao Congresso Estadual de Alagôas, fallecido em Maceió a 25 do corrente.

Pelo presente convidam aos seus amigos e companheiros d'armas aqui residentes, confessando-se a todos extremamente penhorados.

Recife, 29 de outubro de 1906.

CONVITE

Joaquim Glycerio da Silva Gatto e sua familia, de passagem nesta capital em visita ao tumulo do seu nunca esquecido neto, amigo e afilhado Pedro Calheiros da Silva Gatto, tendo de mandar celebrar missas em beneficio de sua alma na egreja de Nossa Senhora da Penha pelas 7 1/2 horas da manhan dos dias 30 de outubro a 10 de novembro, consecutivamente, convidam aos seus amigos e collegas a quem se confessam muito penhorados.

Recife, 29 de outubro de 1906

Dr. Aquilino Gomes Porto

Nilo de Miranda e sua familia mandam rezar uma missa pela alma de seu prezado amigo **dr. Aquilino Porto**, no dia 31 deste mez, na egreja de N. S. da Penha, e convidam os seus amigos e do finado para comparecerem a esse acto.

Dr. Aquilino Gomes Porto

O barão de Suassuna manda celebrar missa commemorativa do 7.º dia do infausto passamento do seu caro amigo dr. **Aquilino Gomes Porto**, no dia 30 do corrente, ás 10 horas na capella do engenho Limoeiro, e convida seus parentes e amigos, antecipando-lhes sua gratidão.

Dr. Aquilino Gomes Porto

A familia Aquilino Porto extremamente penalisada pelo prematuro e inesperado fallecimento do seu querido chefe dr. **Aquilino Gomes Porto** convida a seus parentes e pessoas de sua amizade, para assistirem ás missas de setimo dia que, por alma do mesmo finado, manda celebrar na proxima terça-feira, 30 do corrente, ás 8 horas da manhan, nas matrizes da Escada, Gamelleira e Santo Antonio desta cidade.

Antecipa seus sinceros agradecimentos aos que tomarem parte neste acto de religião e amizade.

Recife, 28 de outubro de 906.

LEILÕES

Leilão

De vaccaria e do estabulo sito á rua Amelia n. 7—Afflictos.

CONSTANDO:

De 4 importantes vaccas tourinas paridas de 1 a 4 mezes, 1 excellente garrota tourina, 1 importante cavallo para carga, 1 estabulo com coberta de telhas de zinco, 6 tinas grandes, 1 cangalha, 1 par de cambitos e outros muitos utensilios pertencentes ao mesmo estabulo, que serão vendidos em um só lote ou retalhadamente á vontade dos senhores compradores.

Sexta-feira, 2 de Novembro

A'S 11 HORAS

Na rua Amelia n. 7, (Afflictos).

O agente Gusmão autorizado pelo sr. Antonio da Silva, fará leilão da importante vaccaria e do estabulo acima referidos, garantindo-se a chave da casa ao comprador do estabulo.

Agente Oliveira

De bons predios todos na Cidade de Olinda.

A saber:

Uma casa terrea sita á rua 15 de Novembro n. 21, (antiga Ladeira do Varadouro).

Uma dita á mesma ladeira n. 23.

Uma dita á mesma ladeira n. 25.

Uma dita á mesma ladeira n. 24.

Uma dita á mesma ladeira n. 26.

Uma dita á mesma ladeira n. 43.

Uma dita á travessa do Varadouro n. 21.

Uma dita á mesma travessa n. 23.

Um sobrado sito á rua do Bom Fim n. 43.

Uma casa terrea sita á rua de Henrique Dias n. 25, (antiga Bica de S. Pedro).

Um chalét sito na Estrada de Joaquim Nabuco n. 26, (antiga Estrada de Paulista).

Uma casa terrea sita á rua do Bom Successo n. 20.

Uma dita á mesma rua n. 22.

Uma dita sita á rua da Bôa Hóra n. 25, esquina da Estrada de Paulista.

Uma dita sita á rua da Mangueira n. 12.

Uma dita á rua do Amparo n. 18.

Terça-feira, 30 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2.

O agente Oliveira, autorizado pelo proprietario, venderá em leilão todas as casas acima mencionadas, livres e desembaraçados, e a quem mais dér; podendo desde já ser examinadas pelos srs. pretendentes.

Informações com o mesmo agente em seu escriptorio.

Agente Tito Pinto

Escriptorio— rua do Bom Jesus n. 61

Leilão

De uma alvarenga denominada «San Juaneira 8.ª», pegando 150 toneladas de carga, construcção moderna e reformada ha pouco tempo.

«Venda positiva»

«Livre e desembaraçada»

Terça-feira, 30 de outubro

AO MEIO DIA

«CASA DE LEILÕES»

A' rua do Bom Jesus n 61.

AGENTE TITO PINTO

Legalmente autorizado para dispôr em leilão da embarcação acima, promptifica-se a ministrar qualquer informação antes do leilão, e no dia os srs. concorrentes poderão examinal-a no «Caes do Apollo», rampa da ponte Buarque de Macedo.

Agente Vernet

LEILÃO

Em sua agencia á rua Marquez de Olinda n. 53

Terça-feira, 30 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Vernet legalmente autorizado fará leilão dos moveis e outros artigos que foram transportados para seu armazem afim de serem vendidos ao correr do martello.

A SABER:

Uma importante mobilia de junco composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 de braço, 1 sofá e 2 consolos com tampo de pedra; 1 importante psyché com marmore e espelho de crystal; 1 berço para creanças, 1 importante espelho oval, vidro biseauté, 3 lindas lanças para cortinados, 1 lindo bandolim com caixa, 1 toilette americano com pedra marmore; 6 pares differentes de cadeiras com braços, 1 machina photographica com 12 chassis, 1 cabide para parede, 1 flauta Bohem com 8 chaves, 2 lindos pares de jarros, 1 terno de bandejas finissimas para copos, 1 apparelho de porcelana completo para almoço, 1 importante centro para sala, 10 caixas com Wischy, 40 grozas de botões de madeira, diversos quadros, louças, calices finos, copos de bacarat, 25 tentes para cosmorama, 2 duzias de machinas para arrolhar garrafas, 1 grande sortimento de alphabetos de zinco, mantegueiras, lanternas, compoteiras e muitos outros artigos que estarão presentes no acto de leilão.

Terça-feira, 30 do corrente

A's 11 horas em ponto

LEILÃO

De bons moveis, espelho oval besauté, finos quadros, lindos jarros, porcelanas, vidros, etc.

A saber:

SALA DE VISITA

Uma excellente mobilia de junco com encosto de palhinha, com 12 cadeiras de guarnição, 4 de braço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 importante tapete para centro de sala, tapetes para porta, 1 dito para sofá, 1 espelho oval vidro biseauté, 1 lindo candieiro de suspensão com pingentes para kerosene, 4 lindos quadros com vistas de Portugal, 2 etageres entalhados, 2 jarrinhos, 2 castiçaes de metal com lanternas, 4 jarros, 2 lindos jarrinhos, 2 porta-retratos, 2 cestas de phantasia, 1 etager porta-bibelot, diversos bibelots, duas escarradeiras de faiance, 2 cadeiras de jacarandá entalhadas com balanço, 1 guarnição de panno crochet para mobilia, 1 mesinha phantasia para centro de sala.

QUARTOS

Um esplendido guarda-roupa de vinhatico, 1 cama de ferro dourada com lastro de arame para casal, 1 cupola para a mesma, 1 excellente guarda-vestido de raiz de amarello, 1 toilette meio americano guarnecido de erable com pedra, 1 lavatorio com pedra de côr, 1 cama para menino, 2 cabides de parede, 1 commoda de amarello, 1 toilette com pedra, 1 cortinado para cama, 1 tapete para cama e bibelots para toilette.

SALA DE JANTAR

Um excellente guarda louça de suspensão, 1 mesa elastica com tres taboas, 1 aparador de armario, 1 marqueza de amarello, 1 aparador torneado, 4 cadeiras de junco com encosto de palha, 1 sofá de junco, 1 cadeira de amarello, 1 relogio de parede bom regulador, 3 quadros, 1 quartinheira de parede, 1 candieiro belga de pendurar, 1 mesa de ferro, 1 licoreiro, 2 compoteiras, garrafas para vinho, louças avulsas, mantegueiras de vidro, bules de pó de pedra de varios tamanhos, copos de côres com pé e sem elle e com aza, calices, talheres, colheres, compoteiras, conchas de metal para sopa, globos de augmento para gaz carbonico, 1 machina para costura, 1 bolsa de mão e 1 cesta de vime, etc.

COSINHA

Um guarda-comida de columna, 1 mesa de cozinha, 1 trem de cozinha, 1 grande bacia de cobre, jarra para agua, almofariz e muitos moveis e objectos de casa de familia.

Quarta-feira 31 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Augusta n. 220 1º andar

(Entrada pela rua de S. João)

O agente Gusmão autorizado por uma illustre familia que se retira para fóra do Estado, fará leilão de todos os moveis e objectos acima descriptos.

AGENTE TITO PINTO

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

LEILÃO

De moveis e outros objectos de uso domestico

Quarta-feira 31 de outubro

A'S 11 HORAS

A' RUA DA MATRIZ (BÔA VISTA) N. 40

Agente Tito Pinto

Autorizado pela exma. viuva do sr. Bemvenuto Tavares que se retira para o Ceará, venderá em leilão os moveis e mais objectos como se vê do annuncio especificado n'*A Provincia*.

«VENDA POSITIVA»

"Ao correr do martello"

Annuncios Maritimos

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Vapores esperados

DA EUROPA

Thames—16 de Novembro de 1906.

Clyde — 22 de novembro de 1906.

Nile—29 de Novembro de 1906.

PARA EUROPA

Araguaya—18 de Novembro de 1906.

Danube—25 de Novembro de 1906.

Thames—9 de Dezembro de 1906.

O paquete

MAGDALENA

E' esperado do sul até o dia 11 de novembro, seguirá depois de pequena demora para *LISBOA, LEIXÕES, VIGO E SOUTHAMPTON.*

O PAQUETE INGLEZ

DANUBE

E' esperado da Europa até o dia 2 de novembro; seguirá depois de pequena demora para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Paquete

ARACATY

Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para **Santos e Rio de Janeiro.**

MAROIM

Presentemente no porto sahirá para **Aracaty e Mossoró**, depois de pequena demora.

PAQUETE

PIRANGY

Presentemente no porto, sahirá para **Ceará, Pará e Manáos** depois de indispensavel demora.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

Paquete

ALAGOAS

Commandante capitão tenente Eurico Pedroso.

Esperado do sul no dia 2 de novembro, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

PAQUETE

SATELITE

Esperado do sul no dia 30 do corrente, sahirá para MACEIO', BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS depois de indispensavel demora.

PAQUETE

S. SALVADOR

Commandante capitão tenente J. M. Pessoa.

Esperado do sul, no dia 30 do corrente a tarde, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no dia 31, ás 5 horas da tarde.

As encommendas recebidas da tarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á resa da Assembléa.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Rua do Commercio n. 46 andar terreo

THOS & JAS HARRISON

VAPOR INGLEZ

ORATOR

Esperado de Liverpool no dia 4 de novembro e seguirá depois da necessaria demora para **Liverpool.**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

ARGENTINA

E' esperado da Europa até o dia 7 de novembro e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

O Paquete

S. Francisco

Commandante Sá Pereira.

Segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

SINGER SEWING MACHINE COMPANY

VERDADEIRAS MACHINAS DE COSTURA SINGER

RUA DUQUE DE CAXIAS 90

Vendem-se em prestações

4:000 POR SEMANA

CONCERTOS DE TODAS AS MACHINAS

PRECISAM-SE DE VENDEDORES E COBRADORES

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL n.º 42

De ordem do sr. inspector, convido o vendedor ambulante José Bezerra a vir, no prazo de 15 dias, sellar e retirar desta alfandega 53 charutos, apprehendidos pelo agente fiscal Vasco do Rego Barros, sob pena de, não o fazendo, serem os referidos charutos vendidos em hasta publica, por abandonados.

Alfandega de Pernambuco, 27—10—906.—*Aguiar Gusmão*, 3.º escripturario.

Directoria Geral de Saúde Publica

De ordem do dr. director geral de saúde publica, faço publico que a contar da presente data fica aberto por espaço de 90 dias o concurso para medicos de bordo.

Dito concurso constará de prova escripta, pratica e oral, versando sobre clinica medica, cirurgia de urgencia, hygiene naval, hygiene internacional e noções de bactereologia applicadas á clinica e á hygiene. Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. director geral, mencionando se têm seus diplomas registrados nesta directoria.

Rio de Janeiro, 1.º de setembro de 1906.

O secretario, *Dr. João Pedroso.*

Recebedoria do Estado

Scientifico ao contribuinte abaixo declarado que fica collectado para pagar o imposto da classe n. 28 (loja de moveis) relativo ao exercicio corrente, com o prazo de 8 dias para o respectivo pagamento:

Rua das Trincheiras n. 50, José Pereira & C.ª .... 210$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 29 de outubro de 1906.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Imposto de Decima Urbana

Relação das alterações encontradas na collecta do imposto de decima urbana para o exercicio de 1906 a 1907, na freguesia da Bôa-Vista:

Rua dr. Rosa e Silva n. 43, Joaquim Garcia de Castro.	4.700$000
Praça Maciel Pinheiro n. 11, Maria Augusta de Vasconcellos.........	500$000
Rua da Conceição n. 58, Amalia Kulchhaper......	800$000
Idem n. 3, Domingos Coelho	1.000$000
Idem n. 21, Bemvinda de A. Pessôa Cavalcanti.........	700$000
Idem n. 25, Antonia Ferreira Oncala............	1.000$000
Rua Visconde de Pelotas n. 20, Victorino Francisco Rodrigues Silva........	700$000
Idem n. 34, Adalgisa Gurgel do Amaral.........	600$000
Idem n. 33. Bernardino Antonio P. Bastos..........	600$000
Idem n. 37, o mesmo....	600$000
Rua da Intendencia n. 20, Anna Alexandrina de A. Chaves............	350$000
Idem n. 26, Cesarina Cavalcanti B. Braga.........	600$000
Idem n. 11, Amelia Francisco da Costa..........	900$000
Idem n. 23, Hospital Portuguez.........	600$000
Rua Visconde de Albuquerque n. 22, Maria de Jesus Carneiro de Oliveira.....	1.800$000
Idem n. 52, Ernesto Arcelino Barros Franco.......	2.150$000
Idem n. 86, Maria C. da Cunha Rego.........	800$000
Idem n. 118, Manoel Fernando de Azevedo Ramos.........	800$000
Idem n. 130, Recolhimento da Gloria.........	700$000
Idem n. 138, Maria e Anna filhos de Henrique Vogeley	1.360$000
Idem n. 178, Antonio Jovino da Fonseca.........	500$000
Idem n. 1, João Pereira da Costa Pinto........	1.150$000
Idem n. 39, Manoel José Ferreira da Cruz.........	2.360$000
Idem n. 41, o mesmo.........	2.360$000
Rua dr. José Marianno n. 14, Alexandrina Amelia de O. Beltrão.........	1.300$000
Rua Ponte Velha n. 10, Henriqueta Amelia de B. Burlamaqui.........	800$000
Idem n. 26, Josepha Elvira B. Ribeiro.........	800$000
Idem n. 72, José Gomes Pinho.........	400$000
Idem n. 90, Joviniano de Azevedo Mello.........	600$000

1.ª Secção da Recebedoria, em 29 de outubro de 1906.—O escripturario, *Caetano da Costa e Silva.* *(Continúa.)*

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da terceira secção desta faculdade, actualmente vaga.

O concurso será feito nos termos do dec. n. 3890 de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre economia politica, sciencia das finanças e contabilidade do Estado, sciencia da administração e direito administrativo.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65.)

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, folha corrida etc. (art. 59.)

Só podem ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no goso dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brasileiros que, tendo esse grão por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57.)

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o sr. dr. director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da capital federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 21 de outubro de 1906.—O secretario, *Henrique Martins.*

O dr. Honorio de Barros Wanderley juiz municipal de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Romualdo da Silva Guimarães Braga me foi dirigida a petição do theor seguinte: Illm. sr. dr. juiz municipal da comarca de Palmares.—Diz Romualdo da Silva Guimarães Braga, como cessionario, que sendo credor dos herdeiros de João Fernandes Marques, pela cessão do credito hypothecario do dr. Antonio Ferreira da Costa Lima que tinha contra os herdeiros do referido João Fernandes Marques, como se vê das escripturas juntas (documentos ns. 1, 2, 3 e 4) da quantia de onze contos e duzentos mil réis (11:200$000) constantes das letras que foram passadas para garantia da mesma hypotheca (documentos ns. 3 e 3 A) vem requerer a v. s. para que seja expedido mandado executivo contra Gervasio Felix Pereira, que está na administração do immovel hypothecado, e que depois de feita a penhora sejam intimados os herdeiros do originario devedor Francisco Fernandes Marques ou seus herdeiros ou successores, Manoel Fernandes Marques, José Fernandes Duarte e sua mulher Rosa Fernandes Duarte, Thereza Fernandes, herdeiros ou successores de Rosa Fernandes Duarte ou herdeiros ou successores tambem daquelles; Thereza Fernandes Marques e Maria Fernandes Marques ou seus herdeiros ou successores que se acham ausentes no estrangeiro, feita por editaes com prazo de 90 dias na fórma da lei; e para que paguem a quantia referida de onze contos e duzentos mil réis (11:200$) juros e custas se proceda á penhora no engenho Pindoba, objecto da hypotheca, sito neste municipio. Outro sim, requer tambem que, caso não seja encontrado o administrador do immovel seja feito o sequestro na fórma da lei, cuja intimação será pessoalmente se ahi fôr encontrado ou por precatoria para a comarca de Agua Preta, caso ali se ache. Não vae a petição inicial em papel sellado por não haver no Thesouro. Recife, 8 de agosto de 1906. O advogado, João N. Moura Soares. Estava escripta em papel sellado de 400 réis e sellada com 1$000 de estampilhas estaduaes legalmente inutilizadas. E nada mais se continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte: Distribuida e autuada. Como requer. Palmares, 16 de agosto de 1906.—H. Wanderley. Distribuição. A. Alcoforado. Palmares, 16 de agosto de 1906. O distribuidor, João de Barros Wanderley. E nada mais se continha no despacho acima bem e fielmente transcripto em virtude do qual o respectivo escrivão passou o presente com o qual cito e hei por intimados com o prazo de 90 dias, contados da data da affixação do presente edital, a Francisco Fernandes Marques ou seus herdeiros ou successores; Manoel Fernandes Marques, José Fernandes Duarte e sua mulher Rosa Fernandes Duarte, Thereza Fernandes, herdeiros ou successores daquelles; Thereza Fernandes Marques e Maria Fernandes Marques ou seus herdeiros ou successores, por todo conteúdo da petição e despacho acima transcriptos e para que venham a juizo requerer o que entenderem a bem de seu direito, sob pena de revelia, ficando tambem citados para todos os demais termos da causa até final. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados passou-se o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos 17 de agosto de 1906. Eu, Hermelindo de Almeida Alcoforado, escrivão o escrevi.—Honorio de Barros Wanderley. Certidão. Certifico que nesta data affixei na porta da sala das audiencias o edital com o prazo de 90 dias, afim de serem intimados os herdeiros de João Fernandes Marques a requerimento de Romualdo da Silva Guimarães Braga. Palmares, 17 de agosto de 1906. O porteiro dos auditorios, Thomaz de Aquino Pessôa. E nada mais se continha no edital e certidão acima bem e fielmente copiados dos proprios originaes, dou fé. Escrevi e assigno.

Palmares, 17 de agosto de 1906. O escrivão, *Hermelindo de Almeida Alcoforado.*

Hospital Militar de Pernambuco

CONSELHO ECONOMICO

EDITAL

De ordem do sr. tenente-coronel dr. delegado de saúde e em cumprimento á do sr. general intendente geral da guerra, nos termos do aviso do ministerio da guerra de 8 de abril de 1899, chamo concorrentes ao fornecimento dos artigos abaixo declarados, a este hospital, devendo o Conselho Economico do mesmo, reunir-se ás 10 horas da manhan do dia 30 do fluente, na secretaria deste estabelecimento, para receber as propostas, que deverão ser em duas vias, uma sellada, sem emenda nem rasura, devendo o proponente caucionar a quantia de duzentos mil réis (200$000), antes de aberta a proposta respectiva, a saber:

Colchões cheios de capim, com 1,80×0m, 85×0m, 10, cincoenta e cinco 55.

Colchões cheios de capim com 1,80×0m, 63×0m, 10, cinco 5.

Travesseiros cheios de capim, com 0m, 70×0m, 30×0m, 10, vinte e cinco 25.

Travesseiros cheios de capim, com 0m, 55×0m, 30×0m, 10, cinco 5.

Os demais esclarecimentos serão fornecidos na secretaria do hospital.

Conselho Economico do Hospital Militar de Pernambuco, 25 de outubro de 1906.—O secretario, *Theotonio Freire.*

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes de annuidades devidas á Companhia Recife Draynage pelos serviços prestados, na freguezia de Santo Antonio, no exercicio de 1902, que, de conformidade com o disposto no art. 2.º lettras B e C das disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias improrogaveis, para com guia fornecida por esta procuradoria e suas custas effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos para juizo; certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, será a cobrança feita executivamente.

Recife, 1 de outubro de 1906.

O procurador dos feitos, *Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 29 de outubro de 1906.

Por esta secretaria se faz publico que os srs. Guilherme Costa & C.ª, requereram a abertura de uma padaria na casa s/n, á rua do Zumby em Campo Alegre, freguezia da Graça.

De acôrdo com o n. 2 do art 1. cap. 4 tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes póde representar ao exm. sr. coronel prefeito no prazo de oito dias, a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

A'S SENHORAS FRACAS

E' facto mais do que sabido que as senhoras são mais sujeitas a incommodos nervosos do que os homens e a razão principal é que o systema nervoso feminino é mais delicado e sensivel que o masculino.

E' egualmente mais do que sabido que a maioria parte dos achaques, dôres e molestias em geral, que atacam as senhoras, são provenientes de um systema nervoso enfraquecido e debilitado. Por conseguinte, deve se ou supprimir por completo os nervos da doente, ou fortalecel-os. Porém, como não é possivel supprimil-os, devemos fortalacel os. E para isso não ha nada que possa egualar a uma corrente de electricidade branda, firme e continua. As naturaes qualidades tonicas e fortificantes da electricidade, collocam na no primeiro logar dentre os melhores systemas usados para a cura destes incommodos.

Como prova pratica do que acima fica dito, lêde o que diz a exma. sra. d. Alberta Pires.

CURA DA NEVRALGIA NA CABECA

RIO DE JANEIRO, 14 DE JANEIRO DE 1906.

Illm. sr. dr. Sanden.—Recebi a vossa estimada carta, datada de 11 do corrente, na qual me pergunta sobre a minha saúde.

Tenho a informar-vos que, desde o começo do tratamento, comecei a sentir grandes melhoras de dia para dia, e hoje posso dizer-vos que, com muita satisfação, estou curada da nevralgia na cabeça, e já posso continuar o meu trabalho, mas pretendo fazer uso do Cinturão mais algum tempo, para completar a cura da syphilis que tenho nos pés. Tambem ahi já tenho algumas melhoras e, completando o tempo do uso do vosso apparelho, dar-vos-ei mais algumas noticias a meu respeito.

Com toda a estima subscrevo-me, sua creada.—**Alberta Pires.**

Residencia: Fabrica Cruzeiro, Avenida Santo Antonio n. 6, Andarahy Grande—Rio de Janeiro.

O que esta senhora conseguiu por meio do Cinturão Sanden, tambem podereis conseguil-o.

Neste escriptorio temos innumeros attestados identicos.

Não perdereis certamente vosso tempo se vos dignardes de passar por aqui.

Todas as informações são GRATIS

Se não vos fôr possivel vir, enchei o coupon abaixo e, pela volta do correio, recebereis, livre de qualquer despeza, as duas ultimas obras do dr. Sanden

Vigor e Saúde na Natureza

acompanhadas de um grande numero de attestados.

NOME..

RESIDENCIA..

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

ILEGÍVEL

Recebedoria do Estado

IMPOSTO DE DECIMAS DA FREGUESIA DA GRAÇA

Relação das alterações encontradas na collecta do imposto de decimas para o exercicio de 1906 a 1907.

Rua do Paysandú n. 2, José Gonçalves Lopes Pereira..	600$000
Idem n. 2 A, o mesmo.......	900$000
Idem n. 2 B, José Joaquim Dias........	540$000
Idem s/n, Francisco Tertuliano d'Albuquerque......	800$000
Idem n. 4, o mesmo........	1:400$000
Idem n. 12 B, o mesmo......	144$000
Idem n. 12 J, o mesmo......	144$000
Idem n. 12 H, o mesmo.....	144$000
Idem n. 12 L, o mesmo.....	144$000
Idem n. 12 M, o mesmo.....	240$000
Idem n. 12 Q, o mesmo.....	300$000
Idem n. 12 R, o mesmo.....	144$000
Idem n. 12 S, o mesmo.....	144$000
Idem n. 12 T, o mesmo.....	144$000
Idem n. 12 U, o mesmo.....	144$000
Idem n. 12 V, o mesmo.....	144$000
Idem n. 12 X, o mesmo.....	144$000
Idem n. 22, Antonio Gonçalves de Azevedo........	2:400$000
Idem n. 24, Baroneza de Bemfica........	1:500$000
Idem n. 26, Laura Emilia M. Bello Carvalho........	240$000
Idem n. 28, a mesma.......	108$000
Idem n. 32, a mesma.......	108$000
Idem n. 32 A, a mesma.....	108$000
Idem s/n, Francisco Tertuliano d'Albuquerque.......	2:400$000
Idem ns. 34/36, Maria A Sabóya e Albuquerque e outros........	3:000$000
Idem n. 38, Mario e Maria filhos de Antonio Jovino da Fonseca........	1:500$000
Idem n. 44 A, Viscondessa do Livramento........	1:800$000
Rua Henrique Dias n. 12, José Antonio Pinto........	600$000
Idem n. 16, o mesmo........	480$000
Idem n. 20, o mesmo........	240$000
Idem n. 3, Maria Carolina da Silva Carvalho........	360$000
Rua Visconde de Goyanna n. 191, Maria Amelia Martins........	720$000
Idem n. 191 A, a mesma....	720$000
Idem n. 191 B, a mesma....	780$000
Rua das Creoulas n. 2 A, Manuel Nunes da Fonseca	2:400$000
Idem n. 4, o mesmo........	1:500$000
Idem n. 10, Francisco de Salles Pereira Bastos........	216$000
Idem n. 12 o mesmo........	180$000
Idem n. 12 B, o mesmo......	216$000
Idem n. 12 C, Bernardo José Correia e outros........	2:400$000
Idem n. 16, João de Souza Rodrigues........	1:200$000
Idem n. 28 A, João Antonio da Cunha Cartello........	960$000
Idem n. 30, Americo Ovidio dos Santos........	600$000
Idem n. 1, menor Izabel filha de Manuel C. Peres........	1:800$000
Idem ns. 3/5, José Gonçalves de Azevedo........	1:500$000
Idem n. 43, José Jacintho de Souza........	240$000
Idem n. 59, Constança Januaria de Moraes Lages..	1:200$000
Baixa Verde n. 26, Joaquim Luiz Teixeira........	420$000
Rua das Pernambucanas n. 8, Francisca M. do Rego Barros........	1:500$000
Idem n. 14, Candido A. Carvalho Neves........	1:320$000
Idem n. 16, Manuel José Fernandes........	1:680$000
Idem n. 54, Antonio de Carvalho Monteiro........	840$000
Idem n. 58, Maria Eliza Guimarães e outros........	2:400$000
Idem n. 66, Joaquim N. Fonseca e Silva........	1:500$000
Idem n. 1, Chrispim Celorio	720$000
Idem ns. 3, o mesmo........	1:800$000
Idem ns. 5/7, menores filhos de Manuel Martins da Nova........	780$000
Idem n. 19, Luiza Moreira Lopes Pinheiro........	1:800$000
Rua Joaquim Nabuco ns. 6/8, José de Pinho Borges.....	1:440$000
Idem n. 24, Candida E. d'Almeida e outros........	720$000
Idem n. 26, Jacintho da Silva Farias........	600$000
Idem n. 50, dr. Manuel Cezario da Silva Brasileiro..	2:400$000
Idem n. 1, Francisco Tertuliano de Albuquerque.....	600$000
Idem n. 15, Maria Emilia de Faria Gadault........	780$000
Idem n. 53, Emilia Adelaide Netto........	2:000$000
Idem n. 57, Domingos Gonçalves de Azevedo........	1:800$000
Idem n. 71, Maria Venancia Abreu Lima Bastos........	960$000
1.º bêco da Ventura n. 4 A, Julio Romagueira........	720$000
Idem n. 8, Domingos Gonçalves Villa Verde........	660$000
Idem n. 5, Izabel Joaquina da S. Bôa-Vista........	900$000
Idem n. 9, Julio Romagueira	720$000
2.º bêco da Ventura n. 2, Felix Pereira de Souza.....	960$000
Idem n. 6, Joaquim Lopes de Barros........	800$000
Travessa das Pernambucanas n. 3, Herminio F. do Espirito Santo e outros...	960$000
Idem n. 3 B, Joanna Harbery........	1:200$000
Rua da Amizade ns. 12/16, João Gonçalves de Azevedo........	840$000
Idem n. 1 A, Joaquim da Silva Bôa-Vista........	1:500$000
Idem n. 7, Manuel Gomes Ferreira........	840$000
Idem n. 11, Caetano da Silva Presado........	1:800$000
Idem n. 19, Maria Emilia de Faria Gadault........	540$000
Idem n. 49, Domingos Bernardino da Cunha........	340$000
Rua Francisco Jacintho ns. 2/4, Zeferino Ferreira Velloso........	900$000
[illegible] n. 1 C, dr. Manuel de S. Barretto Sampaio.....	180$000
Idem n. 3, dr. Celso Tertuliano F. Quintella........	1:400$000
Travessa da Graça n. 2, Agostinho J. da Costa....	300$000
Idem n. 1, Izabel Joaquina da Silva Bôa-Vista........	300$000
Ponte d'Uchôa n. 4 A, Pedro Pires Pontual........	1:500$000
Idem n. 6, o mesmo........	1:500$000
Idem n. 10, Maria Emilia de Faria Gadault........	600$000
Ponte d'Uchôa n. 12, Senhorinha Maria Cardoso..	600$000
Idem n. 22, Visconde da Silva Loyo........	1:500$000
Idem n. 24, Jorge Tasso.....	3:600$000
Idem n. 28, Anna Revoil.....	3:600$000
Idem n. 3, Manoel Carpintero Peres........	3:000$000
Idem n. 7, João Gonçalves da Fonseca........	660$000
Idem n. 13, Libania Bôa-Vista........	1:200$000
Idem n. 17, José da Silva Loyo........	3:600$000
Idem n. 21, Agostinho José da Costa........	480$000
Idem n. 23, os mesmos......	360$000
Idem n. 23 A, o mesmo......	360$000
Idem n. 43, Clara Lucay Thom........	1:500$000
Bêco da C. das Almas n. 4, Antonio Martins de Carvalho........	1:200$000
Afflictos n. 10, Julio José da Costa........	1:200$000
Idem n. 10 A, João Gonçalves d'Oliveira........	900$000
Idem n. 14 C, Antonio Mendes Soares........	240$000
Idem n. 14 E, Estevam de Gusmão........	900$000
Idem n. 18 A, Marcolino Pedro de Souza Braga......	1:080$000
Idem n. 18 B, o mesmo......	1:500$000
Idem n. 22, José Braz da Conceição e Silva........	600$000
Idem n. 22 A, o mesmo......	480$000
Idem n. 22 B, o mesmo......	480$000
Idem n. 22 C, o mesmo......	480$000
Idem n. 22 D, o mesmo......	480$000
Idem n. 22 E, o mesmo......	480$000
Idem n. 22 F, o mesmo......	480$000
Idem n. 22 G, o mesmo......	600$000
Idem n. 26, João Pereira da Costa Pinto........	1:500$000
Idem n. 30, o mesmo........	1:800$000
Idem n. 32 C, o mesmo......	1:500$000
Idem n. 40, o mesmo........	1:080$000
Idem n. 42, o mesmo........	1:800$000
Afflictos n. 1, Manuel Guedes Correia Gondim......	1:800$000
Idem n. 3 B, João Joaquim Ribeiro Campos........	1:200$000
Idem n. 15, Charlotte Syall Machintosh........	3:600$000
Idem n. 33, João Gonçalves da Fonseca........	2:000$000
Idem n. 35, Delphim da Silva Tigre........	2:000$000
Futuro n. 18, Marianna A. do Rego Rodrigues........	420$000
Idem n. 20, filhos de Esther Guerra........	480$000
Idem n. 32, José Soares Ferreira........	240$000
Idem n. 3, Eduardo Alves dos Santos........	300$000
Idem n. 9, Romão de Tal...	180$000
Idem n. 29, Francisco José Ribeiro........	240$000
Tamarineira n. 3 A, João de Souza Rodrigues........	1:000$000
1.º Bêco da Tamarineira n. 2, Francisco Pereira Barbosa........	180$000
Rosarinho n. 2 A, João Francisco Moraes Braga........	1:800$000
Idem n. 6, Antonio C. Borromeu dos Santos........	300$000
Idem s/n, Manuel Alves do Nascimento........	180$000
Idem s/n, Antonio Januario.	180$000
Encruzilhada ns. 2/4, dr. Gabriel H. de Araujo.....	1:200$000
Idem n. 21, José Pinto Lapa	1:000$000
Idem s/n, Bellarmino Martins da Silva........	360$000
Idem s/n, o mesmo........	360$000
Estrada de Belém s/n, Manuel Vieira Luna........	1:000$000
Idem n. 4 A, Ambrozio Porfirio da Cruz........	420$000
Idem s/n, Antonio Alves Teixeira........	480$000
Idem s/n, Eliza Gibson Magalhães........	1:200$000
Idem s/n, José Martins Ferreira Aguiar........	300$000
Idem 8 D, Alferes Antonio Padilha........	960$000
Idem n. 12 G, Zulmira Cabral........	840$000
Idem n. 12 H, Arthur Gomes Chacon........	300$000
Idem n. 14, Catharina d'Ella.	300$000
Idem n. 14 B, Abilio Rodrigues de Almeida........	840$000
Idem s/n, Francisca Targina de Aguiar........	480$000
Idem s/n, Joaquim da Rocha........	480$000
Idem n. 5, dr. José Diniz Barretto........	800$000
Idem s/n, Joaquim H. de Paula Rocha........	480$000
Idem n. 7 A, Bellarmino Augusto de Athayde........	420$000
Idem s/n, Calcida Fraga Gomes da Silva........	300$000
Idem n. 7 L, Avelino Francisco Alves........	480$000
Idem n. 7 K, o mesmo......	420$000
Idem s/n, José Soares Ferreira........	420$000
Idem s/n, o mesmo........	360$000
Idem s/n, Severino José do Amaral........	180$000
Idem s/n, Domingos Leandro do Amaral........	180$000
Idem n. 9 A, filhos de Avelino Francisco Alves........	780$000
Idem s/n, Maria Amelia da Silva Mello........	480$000
Idem n. 9 E, Manuel P. da Silva Borboleta........	240$000
Idem n. 11, Joaquim de Moura Costa........	800$000
2.ª Travessa do C. Alegre n. 4 D, Manuel Joaquim Alves dos Santos........	240$000
Travessa do Mindello s/n, Albino José dos Santos..	240$000
Idem s/n, o mesmo........	240$000
Estrada de Beberibe n. 4, Ademar e Alayde S. Travassos........	480$000
Estrada Nova de Beberibe, n. 3, Sophia Moura........	480$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado em 29 de outubro de 1906.—O escripturario, *Antonio Rodrigues Villares.*

(*Continúa*).

Emprestimo do Estado (ouro) de 1906. Reembolso do emprestimo americano (ouro) de 1902.

De ordem de s. exc. o dr. governador do Estado, faço publico que, de accôrdo com o contracto firmado em Pariz para o emprestimo do Estado autorizado pela lei n. 472 de 27 de abril de 1905, terá logar a 15 de Novembro do corrente anno, em Londres, no escriptorio dos correspondentes da «Societé Marseillaise» o reembolso do emprestimo ouro (americano) de 1902, o qual será effectuado ao par, com os juros até o dia da sua realização, depois de deduzidas as amortizações pagas.

Secretaria do Estado do Amazonas, em Manáos, 11 de Agosto de 1906.—*Manoel F. de Sá Antunes.*

Secretaria da Prefeitura Municipal de Jaboatão, em 15 de outubro de 1906.

De ordem do exmo sr. coronel prefeito, faço publico que até o dia 31 do corrente, recebem-se sem multa todos os impostos atrasados e que findo este prazo, serão cobrados judicialmente, conforme preceitua o art. 19 das «Disposições Geraes» da lei orçamentaria vigente.—O secretario, *Virginio C. Leão.*

Tribunal correccional

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal, e presidente da decima segunda sessão do tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber que por força do artigo 6.º da lei n. 694 de 20 de junho do anno de 1904, funccionará este tribunal no dia 3 do mez vindouro ás 11 horas da manhan, no predio em que funcciona o senado estadual, achando-se sorteados na forma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na referida sessão:

BOA-VISTA

Dr. João Feliciano da Motta Albuquerque.

Augusto Affonso Botelho.

Joaquim Olyntho Bastos.

AFOGADOS

Agostinho Pereira da Silva.

GRAÇA

Dr. José Venceslau Regueira Pinto de Souza.

POÇO

Coronel José Avelino Rodrigues da Silva.

VARZEA

Dr. João do Rego Barros.
Manoel Rodrigues da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais emquanto durar a sessão para o julgamento dos processos preparados.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos soltos, Izidoro Losano Frasquê, Manoel Francisco de Barros Junior, Hygino Honorato da Silva, conhecido por *Gino*, Manoel Cosme Moreira, Emilio Sergio de Oliveira e Cecilia Maria Alexandrina da Conceição.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 23 de outubro de 1906. Eu Alfredo Soares Monteiro, escrivão interino o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 40

De ordem do sr. inspector, dou publicidade, para conhecimento de quem interessar possa, ao despacho infra, exarado pelo mesmo sr. inspector no processo de apprehensão por contrabando de 200 barricas de cimento, da marca A. R. C., de ns. 200/399, vindas no vapor allemão «Heidelberg» em 7 de janeiro deste anno e consignadas á ordem.

Alfandega de Pernambuco, 19 de outubro de 1906.—*Aguiar Gusmão*, 3.º escripturario.

—

Vistos e examinados estes papeis, delles se verifica que pelas 6 horas da tarde de 11 de janeiro do corrente anno, na occasião em que estavam sendo recolhidas ao 3.º armazem desta alfandega duzentas barricas da marca A R C, numeros 200 a 399, vindas de Antuerpia no vapor allemão «Heidelberg» aqui chegado aos 7 do dito mez, succedeu cair o tampo da de numero 257, que ia sendo rolada pelo ex-servente João Pedro, e com o tampo caiu tambem uma porção de cimento de dentro da mesma barrica, deixando a descoberto a parte superior de uma lata de folha de zinco, hermeticamente fechada e occulta na massa de cimento que enchia toda a barrica, o que foi visto pelo administrador das capatazias João Ferreira Monteiro, 1.º escripturario Epaminondas Xavier Pereira de Britto, 3.º dito Isaias Jorge Franco e ex-servente João Pedro (n. 84), já referido, e pelos de ns. 4, 19, e 54 (documento de fls. 2).

Autorizadas as diligencias indispensaveis á elucidação do caso, ficou provado:

a) que em quarenta e nove das referidas barricas havia mercadoria que não era cimento (doc. de fls. 2, 6 a 7, rectificadas pelos depoimentos de fls. 94 v. a 96 e 96 V a 98, 99 a 102);

b) que as barricas não vieram de Antuerpia, conforme faz suppôr o conhecimento de fls. 33, e sim de Londres, onde foram embarcadas em dezembro de 1905 no vapor inglez «Clapton» por Carlos Fischer,—que as baldeou no porto de Antuerpia para o vapor «Heidelberg» orecitado, tendo porem a cautela de consignal-as á ordem no conhecimento de carga e a firma phantastica de Andrade Ribeiro & C., na factura consular, e assim as expediu para esta praça, como já havia feito para a da Bahia aos 29 de abril de 1905 com cem barricas de cimento da marca A S B, que consegnou a Luiz Antonio Bastos, nome phantastico naquella praça, e para a do Rio de Janeiro aos 16 de janeiro ultimo, no vapor allemão «S. Paulo», tambem consignadas a nome desconhecido ali (doc. de fls. 24 a 29 e 33);

c) que Carlos Fischer não é negociante expedidor matriculado em Antuerpia e sim um particular que se presta a fazer embarques como o de que se trata, actuando por conta propria ou por conta de alguem em Londres, e o faz com as maiores cautelas, tanto assim que só appareceu em Antuerpia 3 ou 4 vezes, sem auxiliares, e executando todos os seus negocios sosinho, ora sob o nome de Carlos Fischer, ora sob o de Ficchter Freres; e

Considerando que em se tratando de mercadoria (cimento) contemplada na tabella H annexa á Cons. das Leis das Alfandegas, cujo despacho pode ser processado e pago sobre agua e cuja conferencia é feita no littoral, só o receio de não querer o recebedor expor-se ás medidas preventivas postas em pratica por esta inspectoria, relativamente á conferencia e entrega de volumes naquelle ponto, pode explicar o não ter elle adoptado essa forma de despacho e preferir que as barricas fossem armazenadas, sem duvida para aguardar melhores tempos ou a sua venda em hasta publica, por abandonadas, certo talvez de que—em se tratando de cimento e cimento de má qualidade—o conferente que as tivesse de qualificar e avaliar se limitasse a sujeital-as a exame superficial e perfunctorio, sem lhes sondar o conteúdo, convencido como devia estar de que ninguem seria capaz de suppôr que em barricas de cimento, de embalagem tosca e fragil, houvesse alguem capaz de acautelar joias e outros artigos de subido valor, por isso que no exame a que foram sujeitas, se acharam em 49 quarenta e nove barricas latas de folhas de zinco contendo:

1,505—mil quinhentos e cinco relogios de metal ordinario.
106—cento e seis relogios de prata.
6—seis relogios de cobre, folheados de ouro.
6—seis relogios de ouro.
18,055—dezoito mil e cincoenta e cinco grammas de prata em obras de ourives.
67,750—sessenta e sete mil setecentas e cincoenta grammas de bijouteria de cobre.
1,547—mil quinhentas e quarenta e sete grammas de ouro em obra de ourives.
0,232—duzentas e trinta e duas grammas de ouro em obras de ourives com brilhantes.
0,297—duzentos e noventa e sete despertadores com musica.
3,370—tres mil tresentas e setenta grammas de peças para relogio de algibeira.
16,120—dezeseis mil cento e vinte grammas de peças para relogios de parede.
32,420—trinta e duas mil quatrocentas e vinte grammas de perfumarias.
1,160—mil cento e sessenta grammas de vidros para relogio.
6,520—seis mil quinhentas e vinte grammas de obras de folhas de Flandres simples.
10,060—dez mil e sessenta grammas de obras de folhas de Flandres prateadas.
23,800—vinte e tres mil e oitocentas grammas de caixas de madeira para talheres.
1,460—mil quatrocentas e sessenta grammas de obras não classificadas de papelão.
27 1/2—vinte e sete e meia duzias de oculos fixos com aro de metal ordinario.
15,350—quinze mil tresentas e cincoenta grammas de vidro para oculos fixos.
1,010—mil e dez grammas de obras não classificadas de madreperola.
0,055—cincoenta e cinco grammas de obras não classificadas de tartaruga, com ouro.
0,010—dez grammas de obras não classificadas de tartaruga simples.
0,300—tresentas grammas de obras não classificadas de chifre.
0,050—cincoenta grammas de obras não classificadas de coral.
5 d e 10—cinco duzias e dez escovas para limpar metaes.
0,200—duzentas grammas de pinceis finos com cabos de pennas.
10,750—dez mil setecentas e cincoenta grammas de ferramentas para artes e officios manuaes.
0,850—oitocentas e cincoenta grammas de obras impressas de uma só côr.
0,300 — tresentas grammas de rosarios com contas de vidro e enfeites de prata.
1,800—mil e oitocentas grammas de cadinhos de barro.
0,550—quinhentas e cincoenta grammas de tubos de borracha.
12 d e 1/2—doze duzias e meia de pinças simples.
1—um torno para ourives, pesando tresentas grammas 0,300 grammas.
1,260—mil duzentas e sessenta grammas de obras não classificadas de cobre.
0,500—quinhentas grammas de obras não classificadas de vidro n. 2.
6—seis tesouras de cirurgia.
5—cinco pedometros ou conta passos.
4 ks.—objectos physicos não classificados.
0, k 300—productos chimicos não classificados.
1,450 — mil quatrocentas e cincoenta grammas de obras não classificadas de correeiro.
12—doze compassos de reducção.
1—um chronometro de metal ordinario.
0,300—tresentas grammas de bocetas de pinho para botica e semelhantes.
29,411—vinte e nove mil quatrocentos e onze kilogrammas de cimento.

Cujos direitos importam em 7:767$476 sete contos setecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis réis e o valor official em 35:656$323.

Considerando que sea caracteristica do crime consiste na intenção malfazeja com que é executado o acto que lhe dá origem—o caso em analyse não póde deixar de ser acoimado de criminoso, pelo plano perfeitamente concertado a que obedeceu a sua execução, premeditadamente traçado e posto em pratica, e pelo cuidado meticuloso que se observa em todas as coisas no intuito de burlar a acção fiscal, não escapando nem mesmo a suppressão do nome do fabricante das joias e artigos de relojoarias apprehendidos, o qual foi cortado e retirado de dois catalogos encontrados em uma das latas examinadas;

Considerando que não constam do manifesto, nem tão pouco da factura consular de fls. 24 e bem assim do conhecimento de fls. 33, as joias e artigos de joalheiria acima enumerados, o que constitue contravenção da legislação fiscal (art. 630, § 3·, ns. 1 e 3 da cons. precitada), e é certo que se procurou evitar em parte o pagamento de direitos devidos pelos artigos apprehendidos (art. 265 do codigo penal;

Considerando que já se não pode ter duvida sobre a má fé e intenção dolosa que presidiram ao caso, porque quando o que fica exposto não bastasse para justifical-as devia se recorrer ao facto significativo de ter Carlos Fischer pago aos agentes do «Heidelberg», em Antuerpia, sómente o frete de 15 quinze shillings por mil kilogrammas de cimento, mas logo que o Norddeuscher Lloyd recebeu communicação daqui de que esta alfandega havia apprehendido as barricas por conterem joias foi o referido Carlos Fischer processado em Antuerpia para pagar a differença de frete, o que fez entrando immediatamente para os cofres da companhia com a quantia de 4200 quatro mil e duzentos francos (documentos de fls. 28 e 29.);

Considerando que a despeito das diligencias e esforços empregados, o que aliás tem concorrido para retardar o julgamento deste processo, ainda não foi possivel a esta inspectoria descobrir a quem foi remettido nesta praça o conhecimento de carga das barricas de que se trata, por isso que, logo que Carlos Fischer se sentiu descoberto com a intimação para o pagamento da differença de frete, deu disso aviso aos agentes do vapor «Clapton», em Londres, e estes, por sua vez, retiraram das mãos dos empregados subalternos que o possuiam os papeis referentes ás barricas apprehendidas e os occultaram, recusando-se ao mesmo tempo a prestar qualquer esclarecimento sobre o caso (documentos de fls. 28 e 29), deixando assim acobertado o autor de um tal facto delictuoso, de todo em todo attentatorio das leis e da honestidade commercial;

Considerando que o dono das mercadorias, não obstante intimado pelo edital de fls. 35, não attendeu á intimação e deixou correr á revelia o seu direito de defesa e de propriedade;

Resolve:

1.·—Julgar procedente a apprehensão de fls. 8 e condemnar o dono das barricas á perda das mercadorias nellas contidas e á multa da metade do valor na importancia de 17:828$161—dezesete contos oitocentos e vinte e oito mil cento e sessenta e um reis;

2.·—Considerar apprehensores o ex-servente João Pedro, o administrador das capatazias João Ferreira Monteiro e o 1.· escripturario, Epaminondas Xavier Pereira de Britto, autores da representação de fls. 2;

3.·—Determinar que sejam vendidos em hasta publica, findo o prazo de tres dias, todos os artigos apprehendidos; e finalmente.

4.·—Sujeitar o presente processo ao julgamento definitivo do sr. ministro da fazenda.

Publique-se na forma da lei.

Alfandega de Pernambuco, 18 de outubro de 1906.—(Assignado), *Pinto Fonseca.*

Directoria Geral dos Correios

NOVA EMISSÃO DE SELLOS E OUTRAS FORMULAS DE FRANQUIA

Tendo o sr. ministro da industria resolvido mandar fabricar no estrangeiro novas formulas de franquia para substituir todas as que se acham actualmente em circulação, foi contractada com a *American Bank Note Company* a gravura e reproducção das ditas formulas, e bem assim dos sellos officiaes que deverão circular em cumprimento do disposto no § 2.· do art. 2.· da lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901.

Taes formulas, cujos desenhos foram escolhidos de acôrdo com o sr. ministro, são das seguintes especies e valores:

Sellos ordinarios: 10 réis (Aristides Lobo), 20 (Benjamin Constant), 50 (Alvares Cabral), 100 (Wandenkolk), 200 (Deodoro), 300 (Floriano), 400 (Prudente), 500 (Campos Salles), 700 (Rodrigues Alves), 1$000, 2$000 e 5$000 (effigie da Republica);

Sellos officiaes: 10, 20, 50, 100, 200, 300, 400, 500, 700 réis, 1$000, 2$000, 5$000 e 10$000 (Affonso Penna);

Sellos de taxa devida: 10, 20, 50, 100 200, 300, 400, 500, 700 réis, 1$000 e 2$000.

Sobrecartas selladas: 200, 300, 400 e 700 réis;

Cartas-bilhete: 200 e 300 réis;

Bilhetes postaes simples: 50 e 100 réis;

Bilhetes postaes duplos: 40 + 40 réis e 100 + 100 réis;

Cintas selladas: 20, 40 e 60 réis.

Todas as novas formulas são reproduzidas de gravura sobre aço, de uma nitidez completa, devendo os seus desenhos e côres ser minuciosamente descriptos á proporção que forem entregues á circulação.

Assim, pois, em cumprimento do disposto no art. 23 do regulamento vigente, se faz publico que no dia 10 de novembro proximo serão postas á venda todas as formulas abaixo descriptas, á excepção dos sellos officiaes, que começarão a circular no dia 15 do mesmo mez.

Sellos ordinarios

10 réis—Onze rectas e duas pequenas curvas, symetricamente dispostas, envolvem um octogono formado por quatro rectas e quatro curvas. A superficie comprehendida pelos dois perimetros é cheia de traços parallelos, constituindo uma moldura que encerra o retrato do dr. Aristides Lobo, ministro do interior do governo provisorio, e cujo nome se lê na parte inferior, em letras quasi microscopicas. Em cima lê-se a palavra *Brasil*, em alto relevo; na peanha sobre a qual descança a moldura, as palavras *Correio* e *Réis*, dispostas em dois arcos de circulos concentricos, tendo de cada lado o numero *10* em algarismos arabes, alto relevo; e, em ornatos simulando faixas enroladas dos lados verticaes da moldura, o mesmo numero em baixo relevo.

Pequenos ornatos nos angulos superiores completam o desenho.

Côr, cinza azulada (neutra).

20 réis—Medalhão circular com o retrato do dr. Benjamin Constant, ministro da guerra e da instrucção publica do governo provisorio; no alto do medalhão lê-se a palavra *Brasil* em alto relevo ladeada por dois florões; em baixo, acompanhando a curva, o nome *Benjamin Constant* em pequenos caracteres; nos angulos inferiores do rectangulo em que assenta o medalhão, dois pequenos quadros com o numero *20* em alto relevo e entre elles as palavras *Correio* em curva e *Réis* em linha recta.

Côr, violeta.

50 réis—Em um plano cheio de finos traços parallelos, assenta uma moldura formada por seis linhas rectas e seis curvas, encerrando o retrato de Pedro Alvares Cabral, o descobridor do Brasil. Ornatos simulando faixas enroscam-se nos dois lados verticaes da moldura, tendo gravado o numero *50* em baixo relevo. Em cada angulo superior lê-se o numero *50*; entre os dois arcos concentricos que formam a parte superior da moldura a palavra *Brasil*, em alto relevo; abaixo do retrato, em caracteres quasi microscopicos, as palavras *Alvares Cabral* e sob estas, parallelamente dispostas, as palavras *Correio* e *Réis* em alto relevo.

Côr, verde escuro.

100 réis—Retrato do almirante Wandenkolk, ministro da marinha do governo provisorio, cercado de uma moldura oval engastada em um rectangulo formado por finissimos traços parallelos. Nos dois angulos superiores lê-se o numero *100* e nos inferiores a palavra *Réis* em alto relevo: no alto da oval a palavra *Correio*, encerrada em estreita moldura: e sob o retrato em caracteres microscopicos, o nome *Wandenkolk* entre os numeros *100* e *100*, gravados sobre as pontas de uma faixa. Diversos ornatos completam o quadro.

Côr, carmim.

200 réis—Sob um portico, em cuja arcada se lê a palavra *Brasil*, em alto relevo, vê-se o retrato do marechal Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio; no sôcco de cada columna o numero *200* em alto relevo; abaixo do retrato o nome *Deodoro*, em pequenos caracteres latinos, e sobre um pequeno rectangulo ladeado pelos sôccos das duas columnas as duas palavras *Correio* e *Réis*, collocadas parallelamente. Todo este conjuncto é limitado por um rectangulo, em cujos angulos superiores estão collocados transversalmente os numeros *200* e *200* em alto relevo.

Côr, azul anil.

300 réis—Medalhão circular encerrando o retrato do marechal Floriano Peixoto, ex-presidente da Republica, e embutido em moldura fingindo madeira entalhada; acima do medalhão as palavras *Brasil* e *Correio*, escriptas em curva e em alto relevo; e em baixo a palavra *Floriano* em pequenos caracteres; nos dois angulos inferiores da moldura e sobre pequenas almofadas as palavras *Réis Réis* e entre ellas o numero *300*, tudo em alto relevo.

Côr, sépia.

400 réis—Moldura em fórma de nicho, em cuja arcada se lê a palavra *Correio*, em alto relevo encimada pela palavra *Brasil*; varios florões artisticamente combinados circumdam a moldura, deixando nos angulos inferiores duas pequenas ovaes em cujos planos se lêm os numeros: *400* e *400*. Entre estes a palavra *Réis*, encimada por um traço largo acima do qual se lê o nome *Prudente*, gravado em traços finissimos. A moldura encerra o retrato do dr. Prudente de Moraes, ex-presidente da Republica.

Côr, azeitona.

700 réis—Medalhão oval com o retrato do dr. Rodrigues Alves, actual presidente da Republica, e encimado por uma taboleta rectangular com a palavra *Brasil*, em alto relevo, de cujas extremidades pendem elegantes florões. Abaixo do retrato e em curva lê-se o nome *Rodrigues Alves*, em caracteres pequenissimos. Em cada um dos angulos inferiores lêm-se as palavras *Réis Réis*, em alto relevo, encimadas pelos numeros *700* e *700*, e, symetricamente collocada entre essas inscripções, a palavra *Correio*. Todo o plano do rectangulo em que assentam taes relevos é constituido por linhas parallelas.

Côr, chocolate.

Sellos de taxa devida

Todos do mesmo desenho, variando sómente as côres.

10 réis—No meio de um rectangulo côr de cinza azulada (neutra), coberto de finissima rêde branca, ha um octogono formado por quatro rectas e quatro pequeninas curvas e em cujo plano está gravado o numero *10* em grossos algarismos, alto relevo; em cima ha uma estreita taboleta rectangular com a palavra *Correio*, encimada pela palavra *Brasil* entre dois arcos de circulos concentricos; abaixo, em outro pequeno rectangulo, a palavra *Réis* sobre as palavras *Taxa devida*, gravadas em um trapezio circular. Uma cercadura curva acompanha internamente o perimetro do rectangulo, quasi tocando-o em varios pontos.

50 réis—o mesmo desenho sobre verde escuro;
100 réis—idem idem sobre carmim;
200 réis—idem idem sobre azul;
300 réis—idem idem sobre sépia;
400 réis—idem idem sobre azeitona;
700 réis—idem idem sobre chocolate.

Bilhetes postaes

Bilhetes simples de 50 réis (para o interior), cartão côr de creme gravado a verde.

Cercadura rectangular, em cujo angulo direito superior ha um medalhão circular de 0m,017 de diametro com o perfil de uma mulher symbolizando a Republica; sobre o medalhão e acompanhando a curva uma faixa com as palavras *Brasil Correio* em alto relevo, e em baixo um escudo com a palavra *Réis* em alto relevo, encimada pelo numero *50* em baixo relevo.

No alto, em caracteres gothicos de 0m,004, as palavras *Republica dos Estados Unidos do Brasil*, sublinhadas por um filete, abaixo do qual está gravado um espelho com as palavras *Bilhete Postal* em grossos caracteres, alto relevo; abaixo a indicação, em pequenas letras, *Neste lado só o endereço*. Seguem-se quatro traços parallelos destinados ao endereço. O verso é pautado com 15 linhas.

Bilhetes simples de 100 réis (para o exterior)—O mesmo cartão e desenho dos de 50 réis, variando apenas a côr, que é carmim, o valor e as inscripções seguintes:

Union Postale Universelle— République des Etats-Unis du Brésil—Carte Postale e *Coté reservé á l'adresse.*

Bilhetes postaes duplos de 40 réis (para o interior)—Cada parte tem a mesma cercadura, medalhão, traços e pautas do cartão simples, variando, porém, a côr, que é amarello-laranja, o valor e os dizeres, que são:

De um lado: *Republica dos Estados Unidos do Brasil* em letras de 0m,025, gravadas sobre um espelho rectangular: um filete, abaixo do qual estão as palavras *Bilhete Postal*, em letras sombreadas, *com resposta paga*, na linha seguinte, e separada por outro filete a inscripção *Neste lado só o endereço.*

Do outro lado existem exactamente os mesmos dizeres, excluidas as palavras *com* e *paga.*

Sobrecartas selladas

De 200 réis, em papel branco—No angulo superior direito a reproducção do mesmo medalhão descripto para os bilhetes postaes, mas em relevo sobre fundo azul escuro. Na parte inferior do anverso lêm-se em pequenos caracteres azues as palavras *Remettente* e *Residencia* seguidas de linhas ponteadas.

Sellos officiaes

Retrato do Dr. Affonso Penna, Presidente eleito da Republica, em verde e moldura amarello-laranja.

10 réis— Medalhão oval circumdado por uma faixa contendo as palavras *Brasil Correio*, em alto relevo. A oval assenta achatada sobre uma estreita taboleta contendo o nome *Affonso Penna* e de cujas extremidades saem duas palmas de fumo. Pequenas almofadas nos dois angulos inferiores com os numeros *10 10*, baixo relevo, e entre as quaes estão collocadas parallelamente as palavras *official* e *réis*. Outras linhas e ornatos completam o quadro.

300 réis—A oval que encerra o retrato é acompanhada superiormente por uma faixa, onde se lêm as palavras *Brasil Correio*, a cavalleiro das quaes se acha symetricamente collocada a palavra *official*, tudo em alto relevo. Outra faixa mais estreita contendo o nome *Affonso Penna* em pequenos caracteres acompanha a parte inferior. Da base do rectangulo partem duas palmas que sobem até meia altura, completando com as faixase varios traços a moldura. Embaixo da oval lê-se o numero *300* em grossos algarismos de fantasia e em cada angulo inferior a palavra réis.

As fórmulas actuaes continuarão simultaneamente a ser válidas para o franqueamento até o seu recolhimento, que será opportunamente annunciado de acôrdo com o art. 30 do Regulamento Postal.

Sub-Directoria dos Correios, Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1906.—O subdirector, *B. de Aragão Faria Rocha.*

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes de annuidades devidas á Companhia Recife Draynage, pelos serviços prestados, na freguesia da Bôa-Vista, no anno de 1902, que, de conformidade com o disposto no art. 2.· lettras B e C das disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias improgaveis para com guia fornecida por esta procuradoria e sem custas effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos para juizo; certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, será a cobrança feita executivamente.

Recife, 19 de outubro de 1906.—O procurador dos feitos—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

AMA para cuidar de menino e arrumações. Precisa-se á rua Bruno Maia n.º 1, Afflictos.

ATTENÇÃO AO PUBLICO—Deseja-se saber se existe aqui em Pernambuco o sr. Julio Alli de nacionalidade franceza ou italiana. Quem o deseja é seu filho residente na rua Carvalho de Sá n. 22 - Rio de Janeiro.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE: O 2.º andar com sotão, á rua da Penha n. 5, tem grande commodos mas sem agua. A tratar na *Pharmacia Santo Antonio*, á rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

A. COSTA CAMPOS—resolvido a liquidar um dos seus estabelecimentos, offerece á venda o da rua Marquez de Olinda n. 51, sendo armação e mercadorias, ou somente armação. Trata-se á rua Barão da Victoria n. 45, loja.

ALUGAM-SE quartos arejados e forrados, bons banhos, proprios para rapaz solteiro á rua de Carlos Gomes n. 3, sitio.

AMA—Preciza-se de uma para cosinhar, rua do Rangel n. 55 mercearia.

AMA—Precisa-se de uma que dê fiador de sua conducta para casa de pequena familia, rua das Calçadas n. 48, freguesia de S. José, a tratar das 2 horas em deante.

BOA PROPRIEDADE. — Vende-se o sitio SANTA ANNA na comarca da Victoria, tendo 500 braças de frente e 700 de fundo, distante meia legua da cidade, terreno fertil, contendo uma bôa casa de tijolo e tres ditas de taipa, bastante plantado tendo cerca de 150 pés de mangueira, 130 de jaqueira, oitenta de coqueiros, mais de 1000 pés de laranjeiras, muitos cafeeiros e outras diversas arvores fructiferas. A' tratar á rua do Commercio n. 38, Recife, com o proprietario Banco Emissor de Pernambuco.

CIDADE DA ESCADA—Vende-se nesta cidade a grande propriedade denominada ATALAIA com todos os seus pertences e componentes e livre e desembaraçada de qualquer onus, comprehendendo as ruas d'*Atalaia* com 12 casas para aluguel, a de *S. João* com 4 casas e a da *Bôa-Vista* com 8 casas, as quaes rendem uma pelas outras, mais de cem mil réis mensalmente.—Um excellente *chalet* onde reside o proprietario, com todos commodos o qual tem 2 salas, 1 saleta, 10 quartos, cozinha, agua potavel e encanada, banheiro, apparelho, gallinheiro etc.

O *chalet* é ajardinado de ambos os lados, tem extenso e optimo pomar;—coqueiros, cafeeiros, cacauzeiros e variada qualidade das melhores fructas—Tem bôa estribaria, um cercado de valado para vaccas e outros animaes.—Olaria e fornos para tijolos, telhas e louça—Um riacho perenne que atravessa os terrenos. Bom barro para olarias—Terrenos optimos para cultura de mandioca, macacheira, milho, feijão e canna.—A referida propriedade tem em si muitas outras fontes de producção e presta-se á qualquer outra exploração, não só a polycultura como principalmente para uma grande fabrica, não só pelas suas edificações e extensão como principalmente estar collocada dentro da cidade, á margem do rio Ipojuca. E' demarcada por um lado pelo mesmo rio Ipojuca, pelo outro, pela estrada de ferro.—Vende-se barato. A' tratar na rua da Concordia n. 172, ou na Escada com o sr. Costa Campos.

CASA NA TORRE, á rua real, curva de bondes, grande quintal, agua, a tratar com Alfredo rua Larga do Rosario n. 19.

CAMAS DE FERRO, com lastros de arame para solteiros, casados e crianças. Tem padrões lindissimos para noivos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CHEGARAM—Machinas, serras, ferramentas e utensilios para decupagem, bem como desenhos novos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CASA NA MAGDALENA — aluga-se a casa n. 3 B—a rua Carlos Gomes (antiga Travessa do Lucas) com commodos regulares, com bastante terreno e bonds á porta a tratar na rua Benfica n. 35 (Magdalena).

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1· andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2· andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado. A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ESPECIALIDADES—pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras de fabricantes conhecidos se encontram a modicos preços na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

FABRICA DE VELAS DE CERA—Velas e bugias e todos os tamanhos, barandões de tochas lisos e enfeitados, para revender. Preço razoavel. Pateo do Paraizo n. 20.—Antonio Carlos B. dos Santos.

FOLHINHAS DE PORTA para 1907 a 200 rs. o exemplar, á venda no escriptorio do *Diario.*

IMITAÇÃO de Christo e Formulario de orações: Dois livros sem eguaes para leituras, meditações, missa, confissão, bençam etc. Para liquidar — encadernação vermelha 3$000, courada.. 4$000. A' rua Bom Jesus n. 8 armazem.

JULIO RUFINIANO ALVES, com praticade pharmacia adquerida em longo tempo, offerece seus serviços. Informa-se no Hotel Republicano.

LONA para cama de vento a 1$500 o corte. E' de graça. Vende-se á rua do Bom Jesus n.· 8.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

MEIA—Duzia de camisas finas por 22$000 só na camisaria Santos á R V. Inhaúma n. 12.

OPTIMO PIANO. Vende-se um, quasi novo, do afamado fabricante Rud Ibach Sohn; para ver e tratar rua Mathias Ferreira n. 4, Olinda; e Duque de Caxias 77—Recife.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

OFFICINA d'ALFAIATE—23 Pateo do Paraizo 23 preços da época. Costume sacco 35$ 40$ 45$; Costume Frak 50$ 55$ 60$; Costume Croisé 70$ a 80$ com forros finos e garante-se a fazenda do freguez. 23 Pateo do Paraizo 23.

PRECISA-SE de um bom machinista para machinas «SINGER».—90 DUQUE CAXIAS

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira e de uma copeira, a tratar na rua dos Pires n. 83 A. Paga-se bem.

PARA 1907—A folhinha que mais vantagens offerece é a do *Diario de Pernambuco*, por ser a mais bem organizada. A' venda pelo preço de 200 rs. o exemplar.

PARA NEGOCIO-Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PIANO — Vende-se um do fabricante A. Bord. por preço commodo, á tratar na Rua d'Aurora n.º 29.

PREDIO BARATO — vende-se um, em excellentes condições, bons commodos, terreno proprio, na rua do Jasmim n. 16, a tratar na rua da Palma n· 55.

PIANO—Vende-se um optimo piano novo com todos os pertences, ainda em caixão, de um afamado fabricante allemão.—Rua Barão da Victoria n. 57.

PRECISA-SE—De um rapaz para caixeiro de padaria, a tratar com Victor Beirão, á rua D. de Caxias n. 30—Recife.

PRECISA-SE—De uma ama para casa de 2 pessoas, que durma na mesma, e que saiba cozinhar e algum serviço caseiro. A tratar na R. Imperial 157, onde dará informações.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.º andar e sotão do mesmo.

RECORTAM-SE—babados para vestidos, capas etc. em qualquer fazenda, na *Bella Italia*. Rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

SACCOS—Vendem-se de todas as qualidades para cereaes, café cacau, cêra de carnaúba, mamona e caroços de algodão, á rua do Bom Jesus n. 8.

SEMENTES QUE NASCEM: de hortaliças e flores, recebem por todos os vapores, Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

SITIO. Aluga-se o da Porta d'Agua, com bons commodos, tem agua, gaz e telephone; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

SELLOS—para collecções, raros authenticos e differentes: 25 sellos por 500 rs. só na *Bella Italia*. Rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

THESOURAS FAMOSAS, contendo 18 instrumentos diversos. Receberam Barbosa Vianna & C.ª rua Duque de Caxias 77, e vendem a 3$000 cada uma!

TINTAS—liquidas e em pó, oleos e pinceis e todos os productos para a pintura de casas, navios, vapores etc, vende-se a preços sem competencia na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

VENDE-SE—a propriedade Candeias, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, a rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE tres importantes pianos de diversos fabricantes e uma grande seraphina de 10 registros Cambôa do Carmo n. 12 andar terreo

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas e mollas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

VENDE-SE uma grande propriedade com bons terrenos paraplantações e criação de gado, com agua potavel, casa de vivenda e diversas outras de telha para moradores, distando 1 kilometro da cidade da Victoria.

A tratar com o dr. Affonso de Barros, na rua da Mangueira n. 8, Bôa-Vista, ou em Jaboatão.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VARZEA. Alugam-se quatro casas na Varzea sendo 3 no Largo da matriz ns. 8-10-12 e uma na rua das Laranjeiras n. 11 com grande sitio, todas pintadas de novo a tratar na rua de S. Jorge n. 135.

2:500$000—Pela quantia acima vende-se a casa n. 15, á rua do Coronel Lamenha, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, grande quintal com bôa cacimba, terreno proprio, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Os pretendentes poderão examinal-a das 12 ás 3 horas da tarde.

Para informações na rua Conde da Bôa-Vista n. 79 ou Pombal n. 28.

3$000, é por quanto se vende um metro de oleado para mesa: Casa Costa Campos 45, Rua Barão da Victoria Recife.

COMMERCIO

DIA 29 DE OUTUBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Acções da Companhia de Tecidos Paulista valor de 200$ a 250$ cada uma.

Na bolsa venderam-se:

50 Acções da Companhia de Tecidos Paulista.

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 15 7/16 pence sobre Londres a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, manteve-se na taxa da abertura, fechando á tarde com a de 15 7/16 e 15 13/32.

A cobrança de saques foi feita a 15 7/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 15/32 e fechou a 15 13/32.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 320 a 340 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a 700 réis.

Algodão, 9$800 os 15 kilos.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas:

Usinas baixa.....		a	3$800
Crystallizados.....		a	3$100
Brancos.......	2$400	a	3$000
Somenos.......	1$600	a	1$800
Mascavados.....		a	1$400
Brutos seccos.....		a	1$350
Brutos melados..	1$250	a	1$300

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$300.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$000 o kilo.

Café, cota-se a 7$200 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cota-se os 15 kilos ensacados a 750 e a granel a 650 réis.

Cera de carnaúba, cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 32$000, mediana 29$, 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 720.

Couros verdes, o kilo a 580 réis.

Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, nominal a 4$500.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 15$500.

Feijão preto, cota-se o sacco a 19$000.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$400 firme.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 88 réis.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 500 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se a 1$700.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

EXPORTAÇÃO

DIA 29

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Lochwood*, para Nova York: Pohlman & C 2000 scs. 150000 kils. assucar demerara.

No vapor inglez *Nile*, para Southampton: Manuel Pinto de Oliveira 3 cxs. 60 papagaios.

Vapor austriaco *Moravia*, para Montevidéo: Pereira Pinto & C 10 pipas e 30/2 pipas 14452 lits. aguardente.

No vapor inglez *Min*, para Nova York: Candido F. Cascão 779 scs. 58425 kils. assucar mascavado; Henry Forster & C 230 scs. 17250 kils. assucar mascavado.

No vapor inglez *Lochwood*, para Nova York: Pereira Carneiro & C 600 scs. 45000 kils. assucar demerara.

No vapor austriaco *Moravia*, para Nova York: Henry Forster & C 1500 scs. 112500 kils. assucar demerara.

No vapor inglez *Min*, para Nova York: B. de Sena Pontual 330 scs. 24920 kils. assucar demerara; Henry Forter & C 2000 scs 154000 kils. assucar mascavado.

No vapor inglez *Lochwood*, para Nova York: J. Mello Filho 220 scs. 16500 kils assucar mascavado.

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *Goyaz*, para Rio de Janeiro: Candido F. Cascão 121 scs. 7260 kils. assucar somenos e 465 scs. 27900 kils. assucar mascavado; Alfredo Borges 500 scs. 30000 kils milho.

Para Bahia: J. Pereira Barbosa 44 cxs. 3668 kils. massa de tomate.

No vapor nl. *S. Francisco*, para Villa-Nova: Miranda Souza & C 4 barricas e 1 cx. 980 kils. chumbo.

Para Penedo: Miranda Souza & C 1 barrica 300 kils. chumbo

No vapor nl. *Pirangy*, para Pará: Eugenio Cardoso & C 1000/8 barricas 390000 kils. assucar branco

No vapor nl. *S. Salvador*, para Victoria: Taborda & C 330 scs. 19800 kils. feijão e 100 scs. 4200 kils. farinha de mandioca.

No hiate *Bom Jesus*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 10 scs. 600 kils. café e 4 pacotes 20 kils. papel para embrulho.

No cuter *Sanhauá*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 1800 kils. sabão.

Na barcaça *Estrella do Mar*, para Mamanguape: Fonseca Irmãos & C 120 cxs. 2640 kils. sabão.

No vapor *Goyaz*, para Rio de Janeiro: M. Soares da Silva 20 pipas 10784 lits. aguardente; Luiz Amorim & C 377 scs. 22620 kils. feijão e 100 scs 10000 cocos.

Para Bahia: Luiz Amorim & C 2 pipas e 2/2 pipas 1680 lits alcool.

No vapor *Pirangy*, para Pará: Eugenio Cardoso & C 40 scs. 3000 kils assucar usina, 400/4 e 400/8 barricas 39200 kils. assucar branco; Miranda Souza & C 90/2 e 60/4 barricas 7550 kils. assucar usina; Taborda & C 560/2, 80/4, 10/8 barricas e 80 scs. 60960 kils. assucar usina, 10/8 barricas 400 kilos assucar branco; Eugenio Cardoso & C 170/2, 80/4 barricas 19600 kils. assucar usina.

Para Manáos: Loureiro Barbosa & C 270 scs. 16200 kils. café, 175/2, 90/4 barricas... 20620 kils. assucar usina, 207/2, 545/4 e 60/8 barricas 57650 kils. assucar branco; Costa Filho & C 30/2 barricas 1800 kilos. assucar refinado.

No vapor nl. *Aracaty*, para Santos: Loyo & C 2000 scs. 120000 kils. de assucar somenos.

No hiate *Deus é Grande*, para Macáu: Loureiro Barbosa & C 20 scs. 1500 kils. assucar usina, 130 scs. 9800 kils. café, 8 cxs 40 kilos velas e 60 cxs. 1200 kils. sabão.

No hiate *Bom Jesus*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 20 barris 1720 lits. aguardente, 1 barril 86 lits. alcool e 20 scs. 1500 kils. assucar usina.

No cuter *Sanhauá*, para Parahyba: Fonseca Nunes & C 1 cx. 7 kils. perfumarias e 100 grammas de gravatas de seda.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Pirangy*, entrado hontem do sul, consignado a Pereira Carneiro & C.

Azeite 20 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Barris vasios 500/5 a M. Soares da Silva & C, 70/10 a Tavares Lapa, 340/10 a Antonio Cruz.
Café 40 scs. á ordem, 100 a Dubeux & C, 31 a R. da Silva Marques, 50 a Guimarães & Valente, 25 a J. Pereira & Barbosa.
Fumo 2 fardos a Banks & C.
Leite condensado 2 engradados á ordem.
Phosphoros 2 cxs. á ordem.
Toneis vasios 13 á Companhia Industrial Pernambucana, 19 a Pereira Carneiro & C.
Vidros 1 barrica á Great Western.

Vapor nacional *Aracaty*, entrado a 29 do sul, consignado a Pereira Carneiro & C.

Café 452 scs. á ordem.
Farinha de trigo 2000 scs. a Pereira Carneiro & C, 500 á Santa Casa de Misericordia.

Vapor nacional *Gram-Pará*, entrado hontem de Buenos Aires e escala, consignado a Nathan & C.

Carga de Montevidéo

Farinha de trigo 1000 scs. á ordem.
Alpista 211 scs. á ordem.
Sebo 100 pipas a Aquino Fonseca & C.
Vinho 25 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Xarque 1400 fardos á ordem.

Carga de Santos

Batedeiras 1 engradado e 1 cx. a Nathan & C.
Calçados 3 cxs. a João A. Lopes.
Mercadorias 1 vol. a Nathan & C.

Carga do Rio de Janeiro

Colletes 1 cx. a Martins & Amorim.
Chapéos 2 cxs. a J. Ferreira & C, 1 a C. Jorge B Irmão.
Pregos 15 cxs. ao agente do Lloyd.
Sementes 1 engradado a Manoel Ignacio Pereira
Verniz 5 cxs. ao mesmo.

Carga da Bahia

Charutos 1 cx. a Barza & C.
Fazendas 20 fardos á ordem.
Fumo 3 fardos a Banks & C
Mercadorias 1 cx. á ordem, 2 ao agente do Lloyd.
Rapé 7 cxs. a Amorim Gortz.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 27.....	1.594.294$304
Idem do dia 29........	63.357$505
	1.657.651$809

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 27......	837.331$976
Imposto de consumo do dia 29	2.213$054
Idem: Exportação..........	9.826$143
Diversos impostos.........	15.613$508
	864.984$681

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 29.......	9.868$858

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 25......	77 603$119
Idem dos dias 26 e 27........	6.537$859
	84.140$975

CAIXA ECONOMICA

Dia 29: Entrada de depositos..	17.580$000
Saidas idem idem.........	13.404$000
Saldo para a delegacia......	4.176$000
A pagar de liquidações e por conta........	6.203$332

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Outubro

Jacuhype, do sul hoje.
S. Salvador, do norte hoje.
Satellite, do sul hoje.

Mez de Novembro

Colonia, da Europa a 1.
Orion, de Liverpool a 1.
Danube, da Europa a 1.
Oravia, do Sul a 3.
Orator, de Liverpool a 4.
Una, do norte a 4.
Argentina, da Europa a 7.
Tennyson, do Sul a 7.
Atlantique, da Europa a 8.
Magdalena, do Sul a 11.
Thames, da Europa a 16.
Araguary, do Sul a 18.
Cordillere, do Sul a 18.
Byron, de Nova York a 18.
Clyde da Europa a 22.
Oropesa, da Europa a 24.
Danube, do Sul a 25.
Nile, da Europa a 29.

VAPORES A SAIR

Mez de Outubro

Bahia e esc. *S. Francisco*, hoje ás 6 horas.

Mez de Novembro

B. Aires e esc. *Danube*, a 1 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 3 ás 3 h.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 4 h.
B. Aires *Atlantique*, a 8 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Magdalena*, a 11 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Thames*, a 16 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 18 ás 5 h.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 18 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 22 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 24 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Danube*, a 25 ás 2 h.
B. Aires e esc *Nile*, a 29 ás 3 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Gram Pará*, v. generos.
Vapor nacional *Maroim* v. generos.
Vapor nacional *Aracaty*, v. generos
Vapor nacional *Pirangy*, v. generos.
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos
Vapor inglez *Lochwood*, carregando.
Barca nacional *Cortez*, v. generos.
Barca norueguense *Sarimner*, carvão.
Barca norueg. *Michael Barentsen*, carvão.
Barca norueg. *Sarimner*, carvão.
Lugre nacional *Bomfim*, xarque.

DIA 28.—ENTRADAS

Rio e esc., 7 dias, vapor nl. *Pirangy*, de 750 tons, commandante Benjamin Manoel José equipagem 34, c. v. generos, a Pereira Carneiro & C.

Rio, 5 dias, vapor nacional *Aracaty*, de 531 tons, commandante Benjamim J. da Rocha, equipagem 38, c. v. generos, a Pereira Carneiro & C.

Buenos Aires e esc. 9 dias, vapor inglez *Nile*, de 3898 tons, commandante A. Farmer equipagem 174, c. v. generos, a Williams & Johnson.

SAIDAS

Rio de Janeiro e esc., vapor nl. *Goyaz* commandante D. Willington, carga v. generos.

Southampton e esc., vapor inglez *Nile*, commandante A. C. Farmer, carga varios generos.

DIA 29—ENTRADAS

Buenos Aires e esc., 21 dias, vapor nl. *Gram-Pará*, de 1003 tons., commandante W. Meissner, equipagem 38, carga v. generos, a Nathan & C.

Rio de Janeiro e Bahia, 9 dias, vapor nl. *Marcim*, de 779 tons., commandante Paulo Guerra, equipagem 35, carga v. generos, a Pereira Carneiro & C.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADO

Especial, por 15 kilos.......	4$000
Primeira..........	3$400
Segunda..........	2$400

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

ILEGÍVEL